



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "a" da Lei nº 14.133/21)

1.1. Aquisição de equipamentos audiovisuais, entrega única, para atender as necessidades da Defensoria Pública no Estado de Goiás, segundo condições e especificações descritos neste Termo de Referência.]

1.2. Os dados quantitativos podem ser encontrados no Item 2.1. deste documento.

1.3. O Contrato será substituído por Nota de Empenho/Ordem de execução, com fulcro no artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.

2. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "i" da Lei nº 14.133/21)

2.1. Quantitativo

2.1.1 - Itens

Participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada						
Item	CATMAT	Descrição	Unid. de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	602679	Mesa de som	Unidade	02	R\$ 5.504,71	R\$ 11.009,42
02	604459	Headphones	Unidade	06	R\$ 1.986,00	R\$ 11.916,00
03	303576	Condicionador de energia	Unidade	02	R\$ 2.654,00	R\$ 5.308,00
04	611519	Kit de microfone lapela com dois transmissores e um receptor	Unidade	04	R\$ 4.115,05	R\$16.460,20
05	615064	Microfone condensador supercardioide para câmera	Unidade	03	R\$ 3.368,01	R\$ 10.104,03
06	619437	Par de monitores de estúdio	Unidade	01	R\$ 5.904,95	R\$ 5.904,95
07	600382	Gravador de áudio portátil com quatro entradas XLR	Unidade	02	R\$ 3.403,67	R\$ 6.807,34
08	448014	Gravador de áudio portátil com microfone integrado	Unidade	03	R\$ 1.785,08	R\$ 5.355,24
09	605966	Cabo de áudio XLR	Unidade	05	R\$ 226,46	R\$ 1.132,30
10	356728	Cabo P10 x P10	Unidade	05	R\$ 141,94	R\$ 709,70
11	366426	Cabo P10 x XLR Fêmea	Unidade	05	R\$ 156,36	R\$ 781,80
12	428668	Cabo P10 x P2	Unidade	05	R\$ 146,85	R\$ 734,25
13	416534	Adaptador P10 x P2	Unidade	05	R\$ 43,20	R\$ 216,00
14	620713	Adaptador P2 x P10	Unidade	05	R\$ 89,50	R\$ 447,50
15	392869	Sistema de teleprompter para estúdio com espelho	Unidade	01	R\$ 4.699,69	R\$ 4.699,69
16	253299	Mochila para transporte de câmera fotográfica digital profissional e acessórios	Unidade	07	R\$ 519,26	R\$ 3.634,82
17	248449	Bateria Canon LP-E17	Unidade	03	R\$ 831,67	R\$ 2.495,01
18	304498	Bateria LP-E6	Unidade	02	R\$ 373,91	R\$ 747,82
19	477785	Cartão de memória SD	Unidade	10	R\$ 319,88	R\$ 3.198,80
20	612004	Cartão de memória SD para vídeo	Unidade	08	R\$ 2.393,84	R\$ 19.150,72
21	383057	Estojo de cartão SD	Unidade	02	R\$ 295,37	R\$ 590,74
22	404721	Monopé para câmera fotográfica	Unidade	02	R\$ 2.482,58	R\$ 4.965,16
23	604549	Tripé para câmera	Unidade	04	R\$ 4.096,35	R\$ 16.385,40
24	600722	Eixo estabilizador de mão para câmera mirrorless/DSLR (gimbal)	Unidade	01	R\$ 7.488,83	R\$ 7.488,83
25	477899	Kit de iluminação de LED bicolor com fonte, baterias, softbox e tripé	Unidade	04	R\$ 6.152,17	R\$ 24.608,68
26	326740	Saco de areia para estúdio	Unidade	04	R\$ 86,97	R\$ 347,88
27	331868	Kit 4 pilhas AA recarregáveis com carregador	Unidade	06	R\$ 601,48	R\$ 3.608,88
28	602598	Suporte estabilizador Rig para celular	Unidade	02	R\$ 529,58	R\$ 1.059,16
29	600225	Eixo estabilizador de mão para celulares (gimbal)	Unidade	02	R\$ 1.679,17	R\$ 3.358,34
30	612557	Extensão elétrica do tipo prolonga de 20 metros	Unidade	05	R\$ 533,00	R\$ 2.665,00
31	485549	Extensão elétrica do tipo prolonga de 5 metros	Unidade	05	R\$ 122,03	R\$ 610,15
32	451928	Extensão elétrica do tipo caçapa	Unidade	05	R\$ 369,30	R\$ 1.846,50

2.1.2. Grupo de itens 01: Câmeras e Acessórios

Disputa Geral						
GRUPO DE ITENS 01 - Câmeras e Acessórios						
Item	CATMAT	Descrição	Unid. de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
33	621512	Câmera Mirrorless 4K Full-frame, Wi-fi, 24.2MP	Unidade	05	R\$ 16.489,33	R\$ 82.446,65
34	613208	Câmera Mirrorless 4K Full-frame, Wi-fi, 12MP	Unidade	02	R\$ 21.082,33	R\$ 42.164,66
35	608806	Lente FE 24-70 mm, F/2.8	Unidade	07	R\$ 19.656,25	R\$ 137.593,75

36	611518	Lente FE 70-200 mm, F/2.8	Unidade	02	R\$ 23.306,67	R\$ 46.613,34
37	611539	Lente FE 16-35 mm, F/2.8	Unidade	02	R\$ 14.342,33	R\$ 28.684,66
38	487701	Flash para câmera fotográfica	Unidade	04	R\$ 4.451,49	R\$ 17.805,96
39	402941	Bateria para Câmeras Mirrorless 4K Full-frame 12MP e 24.2MP	Unidade	14	R\$ 1.150,20	R\$ 16.102,80
40	614604	Fonte adaptador para Câmera Mirrorless 4K Full-frame 12MP	Unidade	02	R\$ 514,60	R\$ 1.029,20
41	357896	Kit gaiola de câmera com braçadeira para cabo HDMI	Unidade	02	R\$ 2.419,00	R\$ 4.838,00
					VALOR TOTAL	R\$ 377.279,02

2.1.3. Grupo de itens 02: Drones e Filtros

Participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada						
GRUPO DE ITENS 02 - Drones e Filtros						
Item	CATMAT	Descrição	Unid. de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
42	614916	Drone/veículo não tripulado (ou remotamente pilotado) com câmera 4k	Unidade	02	R\$ 9.686,50	R\$ 19.373,00
43	458698	Kit de filtros ND para Drone/veículo não tripulado	Unidade	02	R\$ 872,95	R\$ 1.745,90
					VALOR TOTAL	R\$ 21.118,90

2.1.4. Grupo de itens 03: Microfone shotgun, Zeppelin e Vara de Boom

Participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada						
GRUPO DE ITENS 03 - Microfone Shotgun, Zeppelin e Vara de Boom						
Item	CATMAT	Descrição	Unid. de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
44	615064	Microfone shotgun condensador do tipo Boom	Unidade	01	R\$ 5.741,84	R\$ 5.741,84
45	358294	Kit de proteção para microfone shotgun (zeppelin)	Unidade	01	R\$ 4.401,00	R\$ 4.401,00
46	424253	Vara de boom para microfone shotgun	Unidade	01	R\$ 2.449,50	R\$ 2.449,50
					VALOR TOTAL	R\$ 12.592,34

2.2. Os Itens 01 ao 32, bem como os grupos de itens 02 e 03, serão contemplados pelo **Benefício Tipo I**, que estabelece a participação exclusiva de ME/EPP/Equiparadas, consoante disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 2014. No que concerne ao Grupo de Itens 01, **não haverá concessão do referido benefício**, prevalecendo a ampla concorrência, dada a expressividade do valor.

2.3. As especificações técnicas estão relacionadas no Anexo A.

2.4. Justificativa do parcelamento ou não da solução adequada

2.4.1. A Lei 14.133/2021 traz no Art.40, inciso V, os princípios que devem ser atendidos no planejamento de compras. Dentre estes, o previsto na alínea "b", "do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

2.4.2. Na aquisição pretendida a divisão por itens é inviável por tratar-se de grupos de equipamentos que estão inter-relacionados e são interdependentes e são oferecidos no mercado por empresas especializadas com conhecimento técnico e expertise necessária somente da sua própria solução.

2.4.3. Os grupos de itens "**Câmeras e Acessórios**", "**Drone e Filtros**" e "**Microfone Shotgun, Zeppelin e Vara de Boom**", apresentados no subitem 2.1, foram criados com base na necessidade de compatibilidade entre os itens objetos prospectados neste processo. A aquisição separada desses itens pode levar à oferta de objetos de marcas diferentes, com configurações incompatíveis entre si, o que inviabiliza seu uso, portanto a contratação.

2.4.4. A licitação será segmentada em itens e grupos de itens, conforme discriminado na tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos ou itens forem de seu interesse. Optando-se pela participação em determinado grupo, será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens que o integram.

2.4.5. O critério de julgamento adotado será o de "menor preço por item", para os itens de 01 a 32, e o de "menor preço global do grupo", para os grupos de itens 01, 02 e 03.

2.5. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 589.338,57 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/21)

3.1. A aquisição dos referidos itens demonstrou-se a mais adequada porque a aquisição de itens fotográficos por um órgão público, é uma opção estratégica e financeiramente mais vantajosa quando o uso dos equipamentos é constante e de longo prazo. Além de garantir maior disponibilidade, controle sobre os custos e adaptações às necessidades específicas, a compra contribui para uma maior eficiência operacional e segurança jurídica. A decisão de adquirir os equipamentos não só oferece uma melhor gestão dos recursos públicos, mas também permite que o órgão público execute suas funções de maneira mais autônoma e eficaz.

3.2. Justificativa da contratação

3.2.1. A aquisição de equipamentos audiovisuais, visará atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Goiás relativa a produção e edição audiovisual, quais sejam vídeos, podcasts, fotografias, videoaulas, cobertura jornalística, dentre outras, promovidas no âmbito deste órgão, que tem como meta qualificar e ampliar a atuação da Diretoria de Comunicação Social no Portal, nas redes sociais e trabalhar de forma estratégica as pautas da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

3.2.2. A meta estabelecida está presente no Plano de Comunicação da Diretoria de Comunicação Social da Defensoria Pública do Estado de Goiás, aprovado em 01/06/2021, mais especificamente no item 8, que trata do Plano de Necessidades, conforme se pode verificar no Processo SEI nº 202110892001649. A aquisição dos equipamentos audiovisuais atende ao objetivo do plano, especialmente, na viabilização dos projetos

incluídos no Planejamento da DICOM/DPE-GO com eficiência e qualidade, e no desenvolvimento e aprimoramento da comunicação audiovisual da Defensoria Pública.

3.2.3. Os equipamentos elencados, também contemplam a instalação de estúdio de audiovisual, que atenderá não somente as demandas da Dicom, bem como da Escola Superior, no que diz respeito à gravação de videoaulas.

3.3. Justificativa das aquisições

Item	Objeto	Quantidade	Justificativa
1	Mesa de som	02 unidades	A mesa de som é um equipamento indispensável para a produção de podcasts e demais produtos sonoplásticos. Permite que os áudios captados sejam regulados de maneira mais assertiva pelo técnico de som, possibilitando a inclusão de efeitos para adaptação de diferentes tipos de vozes. Além disso, a mesa de som permitirá um maior controle das frequências dos microfones, possibilitará a mixagem dos áudios captados de forma simultânea e potencializa a qualidade de captação dos microfones e instrumentos sonoplásticos. Uma unidade será designada ao estúdio audiovisual da Dicom e permanecerá <i>in loco</i> . A outra unidade está destinada para a realização de transmissões ao vivo e captações externas ao ambiente de estúdio.
2	Headphones	06 unidades	Os headphones serão utilizados para monitorar a gravação de podcasts e vídeos em estúdio, áreas externas e em transmissões ao vivo. O headphone é indispensável para a edição de produtos audiovisuais e sonoplásticos. 06 (seis) unidades serão designadas para uso <i>in loco</i> , exclusivo para as gravações de podcast, e 04 (quatro) unidades serão destinadas para captações externas.
3	Condicionador de energia	02 unidades	O condicionador de energia é um dispositivo que atua sobre todas as variáveis da potência (tensão, corrente, frequência e distorção), entregando energia adequada para permitir que equipamentos sensíveis ou sujeitos a exposição de redes elétricas com problemas possam funcionar corretamente. Ele trará mais segurança para os equipamentos de captação de áudio, evitando ruídos indesejáveis causado pela corrente elétrica dos equipamentos, como a do microfone, por exemplo. Uma unidade será designada ao estúdio audiovisual da Dicom e permanecerá <i>in loco</i> . A outra unidade está destinada para a realização de transmissões ao vivo e captações externas ao ambiente de estúdio.
4	Kit de microfone de lapela com dois transmissores e um receptor	04 unidades	Utilizado para gravar entrevistas em estúdio ou em áreas externas, o microfone lapela permite captação da voz com melhor definição, mesmo que haja ruídos no ambiente. É um equipamento indispensável para gravação de entrevistas em áreas externas e, por ser um equipamento sem fio, permite captação de áudio a longo alcance. O kit com dois transmissores e um receptor permite entrevista com duas pessoas de forma simultânea. O quantitativo visa atender às demandas da Diretoria de Comunicação Social para produção jornalística, audiovisual e de mídias sociais na cobertura dos eventos que podem ocorrer de forma simultânea, além da produção de campanhas e conteúdos de educação em Direitos.
5	Microfone condensador supercardioides para câmera	03 unidades	O microfone supercardioides é um microfone direcional que isola o som desejado em relação aos ruídos indesejados. É um equipamento necessário para captações de áudio direto na câmera quando houver necessidade de agilidade na gravação de uma cena. Será muito utilizado em coberturas audiovisuais de eventos institucionais e itinerantes. O quantitativo visa atender às demandas que podem ocorrer de forma simultânea.
6	Par de monitores de estúdio	01 unidade	Os monitores de estúdio possuem diversas utilidades no cotidiano de um estúdio, ou em uma ilha de edição audiovisual, ao permitir checar se os áudios dos produtos audiovisuais estão audíveis e com boa qualidade. Além disso, permitem um acompanhamento prático e coletivo das gravações de áudio durante a captação. Uma unidade será destinada para uso exclusivo de produção de podcast, <i>in loco</i> , e a outra unidade será para uso exclusivo dos editores audiovisuais.
7	Gravador de áudio portátil com quatro entradas XLR	02 unidades	Aparelho externo para gravação de áudio com qualidade profissional. Os gravadores externos permitem captar fontes de som isoladamente, o que permite separar trilhas sonoras sem que uma sobreponha outra. Em conversas calorosas, como por exemplo, em debates ou rodas de conversas captadas em ambientes externos, podemos separar as falas de cada participante proporcionando melhor execução na edição e desenvolver um conteúdo mais audível e com ótima qualidade. Estes gravadores serão utilizados para gravações de séries e documentários previstos no Plano de Comunicação da Dicom, mas também serão utilizados para produção de vídeos institucionais e produtos sonoplásticos. O quantitativo visa atender às demandas da Diretoria de Comunicação Social para produção jornalística, audiovisual e de mídias sociais na cobertura dos eventos que podem ocorrer de forma simultânea.
8	Gravador de áudio portátil com microfone integrado	03 unidades	Este gravador será utilizado para a realização de entrevistas <i>in loco</i> e externas, para a produção de matérias jornalísticas de cunho institucional. O quantitativo busca atender às demandas simultâneas da equipe de jornalismo.
9	Cabo de áudio XLR	05 unidades	Cabos essenciais para conectar os microfones de locução à mesa de som ou para conectar o microfone shotgun condensador ao gravador de áudio portátil. 03 (três) unidade serão destinadas para a produção de podcast e deverão permanecer <i>in loco</i> , e 02 (duas) unidades serão destinadas para demandas externas.
10	Cabo P10 x P10	05 unidades	O cabo P10 x P10 será útil para conectar instrumentos musicais e equipamentos, como amplificadores ou caixas de som, por exemplo, na mesa de som e produzir jingles e vinhetas para podcasts. 03 (três) unidade serão destinadas para a produção <i>in loco</i> , e 02 (duas) unidades serão destinadas para demandas externas.
11	Cabo P10 x XLR Fêmea	05 unidades	O cabo P10 x XLR servirá para conectar microfones cardioides na mesa de som, ou no gravador de áudio portátil, permitindo a ampliação do número de convidados em gravações de podcasts. 03 (três) unidade serão destinadas para a produção <i>in loco</i> , e 02 (duas) unidades serão destinadas para demandas externas.
12	Cabo P10 x P2	05 unidades	O cabo P10 x P2 permite conectar a mesa de som em aparelhos MP3 e ao computador que irá realizar a captura ou a transmissão ao vivo dos eventos radiofônicos. 03 (três) unidade serão destinadas para a produção <i>in loco</i> , e 02 (duas) unidades serão destinadas para demandas externas.
13	Adaptador P10 x P2	05 unidades	O adaptador P10 x P2 servirá para converter uma saída P10 para P2, dessa forma permitindo a conexão de um instrumento musical ou caixa, mesa ou amplificador de som ao computador. 03 (três) unidade

			serão destinadas para a produção <i>in loco</i> , e 02 (duas) unidades serão destinadas para demandas externas.
14	Adaptador P2 x P10	05 unidades	O adaptador P2 x P10 servirá para converter uma saída P2 para P10, dessa forma permitindo a conexão de aparelhos de áudio que utilizam conexão P2, como o microfone lapela, por exemplo, à mesa de som. 03 (três) unidades serão destinadas para a produção <i>in loco</i> , e 02 (duas) unidades serão destinadas para demandas externas.
15	Sistema de teleprompter para estúdio com espelho	01 unidade	O teleprompter é um facilitador para quem está apresentando um programa ou participando de um projeto publicitário, seja em vídeo ou gravação de áudio. Este equipamento auxiliará a defensora ou defensor público, ou quaisquer participantes convidados, a apresentar um texto, podendo ler sem desviar o olhar da câmera. Uma unidade será designada ao estúdio audiovisual da Dicom e permanecerá <i>in loco</i> . A outra unidade está destinada para a realização de transmissões ao vivo e captações externas ao ambiente de estúdio.
16	Mochila para transporte de câmera fotográfica digital profissional e acessórios	07 unidades	Os eventos itinerantes da DPE-GO exigem deslocamentos e o carregamento dos equipamentos em meio ao público, com agilidade e desenvoltura. A mochila permite o carregamento dos equipamentos com mãos livres e mais conforto para o usuário. Além disso, aumenta a durabilidade dos equipamentos ao propiciar um deslocamento seguro dos mesmos. O quantitativo equivale ao número de câmeras a serem adquiridas, apresentadas nos itens 20 e 21.
17	Bateria Canon LP-E17	03 unidades	Bateria para a câmera Canon EOS Rebel T6i. Atualmente, a câmera utilizada pela DPE-GO possui apenas uma bateria. É importante ter mais 02 (duas) baterias reservas, pois em casos de eventos mais longos, que demandem mais tempo de cobertura, é possível contar com uma bateria reserva enquanto uma está na câmera sendo utilizada e a outra está em carregamento.
18	Bateria LP-E6	02 unidades	A Bateria LP-E6 fornece energia para as câmeras blackmagic e Canon. é necessário ter baterias reservas porque as demandas duram mais que o tempo de duração de uma bateria, dessa forma, pode-se continuar o trabalhar com a bateria reserva enquanto a primeira utilizada está carregando.
19	Cartão de memória SD 128GB	10 unidades	Previu-se dois cartões de memória SD para cada câmera a fim de garantir espaço suficiente de armazenamento de imagens para a cobertura de eventos, especialmente os mais prolongados como o Defensoria Itinerante, em que nem sempre é possível descarregar o material em notebooks ou desktops para a realização da logagem. O quantitativo previsto atenderá às demandas de produção jornalística, audiovisual e de mídias sociais na cobertura dos eventos que podem ocorrer de forma simultânea, sendo 02 (duas) unidades para cada câmera prevista nos itens 20 e 21.
20	Cartão de memória SD p/ vídeo	08 unidades	Os cartões de memória armazenam os arquivos audiovisuais enquanto estão sendo gravados nas câmeras. Algumas ações demandam o uso de vários cartões de memória, como por exemplo a gravação de podcasts em vídeo que demandam o uso de 4 cartões simultaneamente. A disponibilidade de vários cartões também propicia mais agilidade porque enquanto os arquivos de um cartão estão sendo armazenados, outros cartões podem ser utilizados. Outra informação pertinente é que as câmeras adquiridas exigem cartões com capacidades maiores de gravação e leitura de dados, por se tratarem de câmeras mais potentes.
21	Estojo de cartão SD	02 unidades	Cartões de memória são sensíveis e devem ser armazenados com segurança para evitar desgastes e riscos de sofrerem dano. Um cartão de memória que sofre danos significa a perda de arquivos que podem ser irrecuperáveis.
22	Monopé para câmera fotográfica	02 unidades	O monopé é um equipamento que ajuda a dar estabilidade em situações que necessitam de agilidade e dinamismo. Permite a captura de imagens estáveis e sem tremores e ruídos. Garante ao fotógrafo mais agilidade em ambientes com grande quantidade de pessoas.
23	Tripé para câmera	04 unidades	O tripé possibilita filmagens com maior estabilidade, praticidade e fluidez nos movimentos. Ele também garante, ao cinegrafista, mais segurança, por possuir pernas reforçadas e estabilidade na filmagem. Os tripés serão essenciais para a produção de todos os produtos audiovisuais da Dicom. O quantitativo previsto permite a cobertura simultânea de eventos e demandas.
24	Eixo estabilizador de mão para câmera mirrorless/DSLR (gimbal)	01 unidade	O gimbal é um equipamento importante para a produção audiovisual, possibilitando captar imagens em movimento, reduzindo os tremores naturais gerados pelo nosso corpo ou pelo nosso caminhar. O estabilizador tem funcionalidades extras, como girar a câmera em torno do eixo do equipamento, permitindo explorar novos ângulos. O equipamento será necessário para o desenvolvimento de vídeos institucionais, séries e documentários previstos no Plano de Comunicação da Dicom. O quantitativo previsto permite a cobertura simultânea de eventos e demandas.
25	Kit de iluminação de LED bicolor com fonte, baterias, softbox e tripé	04 unidades	Iluminação é essencial em produções audiovisuais para oferecer uma comunicação visual clara e objetiva. Serão utilizados para gravações <i>in loco</i> e externas, para a produção de vídeos institucionais, séries e documentários previstos no Plano de Comunicação da Dicom. Cada unidade é necessária para compor a iluminação do cenário: luz chave; luz de preenchimento; luz de fundo; e luz de recorte, totalizando 04 (quatro) pontos de luz. O Kit já inclui fonte de energia para gravações internas, baterias para gravações externas, difusor de luz para controle de intensidade e suporte de tripé.
26	Saco de areia para estúdio	04 unidades	Os sacos de areia serão necessários para fixar os tripés de iluminação, dessa forma deixando o ambiente de filmagem mais seguro e garantindo a estabilidade dos aparelhos de iluminação. As 06 (seis) unidades serão destinadas para uso <i>in loco</i> , específico para assegurar a estabilidade dos tripés previstos no item 37.
27	Kit 4 pilhas AA recarregáveis com carregador	06 unidades	As pilhas recarregáveis são necessárias para o flash da câmera do(a) fotógrafo(a). As pilhas recarregáveis geram menos lixo e mais economia. Algumas marcas garantem que elas duram até 800 disparos em um ciclo. As pilhas recarregáveis alcalinas prometem uma vida de 500 a 1000 ciclos, dependendo da marca. O quantitativo se justifica pela necessidade de atender às necessidades diárias da equipe de fotógrafos da Dicom, em demandas de coberturas fotojornalísticas que ocorrerem de forma simultânea, diariamente.
28	Suporte estabilizador Ring para celular	02 unidades	Este suporte possibilita montar um aparelho celular em qualquer tripé, além de ter encaixes para microfone e iluminação. Dessa maneira, torna mais fácil a gravação de vídeos com celular na rua ou em eventos. O quantitativo se justifica pela necessidade de realizar coberturas jornalísticas de eventos simultâneos.
29	Eixo estabilizador de mão para celulares (gimbal)	02 unidades	O gimbal é um equipamento importante para a produção audiovisual, possibilitando captar imagens em movimento, reduzindo os tremores naturais gerados pelo nosso corpo ou pelo nosso caminhar. O estabilizador tem funcionalidades extras, como girar o aparelho celular em torno do eixo do equipamento, permitindo explorar novos ângulos. Este equipamento trará mais qualidade na gravação

			de séries e documentários previstos no Plano de Comunicação da Dicom. O quantitativo se justifica pela necessidade de realizar coberturas jornalísticas de eventos simultâneos.
30	Extensão elétrica do tipo prolonga de 20 metros	05 unidades	As extensões elétricas do tipo prolonga de 20 metros servirão para estender a conexão elétrica dos kits de iluminação de led em locais e espaços maiores com tomadas mais distantes. O quantitativo visa atender a realização de demandas externas, como transmissões ao vivo ou de eventos que necessitem de ampla cobertura e conexão de vários equipamentos de forma simultânea.
31	Extensão elétrica do tipo prolonga de 5 metros	05 unidades	As extensões elétricas do tipo prolonga de 5 metros servirão para estender a conexão elétrica dos kits de iluminação de led em locais e espaços menores com tomadas mais próximas. O quantitativo visa atender a realização de demandas externas, como transmissões ao vivo ou de eventos que necessitem de ampla cobertura e conexão de vários equipamentos de forma simultânea.
32	Extensão elétrica do tipo caçapa	05 unidades	As extensões elétricas do tipo caçapa servirão para estender a conexão elétrica dos kits de iluminação de led e ampliar a capacidade de conexões de tomadas. O quantitativo visa atender a realização de demandas externas, como transmissões ao vivo ou de eventos que necessitem de ampla cobertura e conexão de vários equipamentos de forma simultânea.
33	Câmera Mirrorless 4K Full-frame, Wi-fi, 24.2MP	05 unidades	As câmeras mirrorless 4k de 24.2 megapixels de resolução são a última geração de captura de imagem que mesclam qualidade profissional, uma boa relação custo-benefício e facilidade de manuseio. O que há de mais moderno na construção desse tipo de equipamento, disponível para o público em geral, se encontram nesses modelos. Além de possuir umas das melhores qualidades na captura de fotografia, pela alta resolução, essas câmeras também se apresentam como uma revolução por possuir dimensões e pesos muito menores se comparadas às antigas câmeras, preservando a saúde física do operador deste equipamento. Este equipamento visa atender as demandas de fotografia publicitária e fotojornalismo da Dicom. O quantitativo busca atender às demandas simultâneas da equipe de fotógrafos e fotojornalistas.
34	Câmera Mirrorless 4K Full-frame, Wi-fi, 12MP	02 unidades	As câmeras mirrorless 4k de 12 mega pixels de resolução são as mais indicadas para a produção audiovisual por possuir as melhores características de uma equipamento de captura de imagem disponíveis no mercado, por seu custo-benefício e qualidade profissional, sendo um diferencial dos antigos modelos por seu peso e tamanho muito menores, preservando a saúde física do operador do equipamento e entregando qualidade de vídeo superior às demais. Este equipamento visa atender as demandas audiovisuais, o quantitativo garante o atendimento de demandas de captação audiovisual simultaneamente.
35	Lente FE 24-70 mm, F/2.8	07 unidades	Esta é uma lente versátil que permite um fluxo de trabalho prático e atenderá muito bem as demandas de cobertura de eventos institucionais. Porém, seu maior diferencial é a abertura de F/2.8 que fornece mais qualidade de imagem devido a melhor iluminação, permitindo assim que a DPE-GO produza vídeos e fotos com qualidade cinematográfica e publicitária. Como se trata de uma lente básica, o quantitativo visa atender o quantitativo dos itens 20 e 21. Obs.: Para permitir que este equipamento tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição da mesma marca e modelo compatível com as Câmeras Mirrorless 4K Full-frame 12MP e 24.2MP.
36	Lente FE 70-200 mm, F/2.8	02 unidades	Esta lente possui uma construção robusta, lentes de cristal de ótima qualidade e todos encaixes metálicos. Isso torna a lente mais durável e cria imagens com maior qualidade. Esta lente é específica para fotografia de retratos e para quando o sujeito está longe do fotógrafo ou do cinegrafista. A abertura da lente (F/2.8) permite fotografar em locais com pouca luz e seu estabilizador de imagem permite tirar fotos nítidas mesmo com seu ângulo mais fechado (200mm), ignorando trepidações. O quantitativo visa atender às demandas da Diretoria de Comunicação Social para produção jornalística, audiovisual e de mídias sociais na cobertura dos eventos que podem ocorrer de forma simultânea. Obs.: Para permitir que este equipamento tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição da mesma marca e modelo compatível com as Câmeras Mirrorless 4K Full-frame 12MP e 24.2MP.
37	Lente FE 16-35 mm, F/2.8	02 unidades	Esta lente possui um campo de visão grande angular, sendo muito útil para registrar eventos internos e possibilitando fotografar uma visão geral do local. Este equipamento é específico para fotografia ou filmagem em espaços pequenos e apertados, além de permitir o enquadramento de um grupo grande de pessoas em uma só foto, como ocorre em coberturas de itinerantes e reuniões institucionais. Para vídeos, ela servirá para a realização de tomadas de cenas abertas, de ambientação ou gravação de entrevistas. O quantitativo possibilitará o atendimento simultâneo de demandas de captação de imagem em vídeo e produção de fotografias. Obs.: Para permitir que este equipamento tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição da mesma marca e modelo compatível com as Câmeras Mirrorless 4K Full-frame 12MP e 24.2MP.
38	Flash para câmera fotográfica	04 unidades	Muitos eventos e reuniões da DPE-GO são realizados em ambientes fechados e escuros. O Flash é importante nessas situações, pois possibilita manter o ISO da câmera reduzido, permitindo maior qualidade na textura das imagens. Este equipamento será de uso da equipe de fotojornalistas, e o quantitativo permite o atendimento de eventos de forma simultânea. Obs.: Para permitir que este equipamento tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição da mesma marca e modelo compatível com a Câmera Mirrorless 4K Full-frame 24.2MP.
39	Bateria para Câmeras Mirrorless 4K Full-frame 12MP e 24.2MP	14 unidades	Cada câmera deverá possuir ao menos duas baterias para garantir o funcionamento do equipamento durante cobertura fotográfica e audiovisual de eventos de longa duração como Itinerantes, solenidades de posse, congressos e seminários. É importante ter mais 02 (duas) baterias reservas, pois em casos de eventos mais longos, que demandem mais tempo de cobertura, é possível contar com uma bateria reserva enquanto uma está na câmera sendo utilizada e a outra está em carregamento. À vista disso, das 14 unidades previstas, 02 (duas) serão destinadas a cada uma das câmeras previstas nos itens 20 e 21.

			Obs.: Para permitir que este equipamento tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição da mesma marca e modelo compatível com as Câmeras Mirrorless 4K Full-frame 12MP e 24.2MP.
40	Fonte adaptador para Câmera Mirrorless 4K Full-frame 12MP	02 unidades	A fonte adaptadora possibilita realizar filmagens e transmissões ao vivo por uma duração superior à fornecida pela bateria nativa das câmeras, uma vez que ela mantém a câmera ligada à uma fonte de energia constante. Este item permite fazer uso da câmera sem bateria, podendo utilizá-la por horas. O quantitativo é relativo ao quantitativo do item 21. Obs.: Para permitir que este equipamento tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição de modelo compatível com as Câmeras Mirrorless 4K Full-frame 12MP.
41	Kit gaiola de câmera com braçadeira para cabo HDMI	02 unidades	A gaiola de câmera e a braçadeira para cabo HDMI são essenciais para a segurança da câmera e do cabo HDMI durante uma transmissão ao vivo, pois a entrada HDMI nativa das câmeras são sensíveis e podem sofrer danos facilmente se não manuseado com cuidado. Obs.: Para permitir que este equipamento tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição de modelo compatível com as Câmeras Mirrorless 4K Full-frame 12MP.
42	Drone/veículo não tripulado (ou remotamente pilotado) com câmera 4k	02 unidades	O drone, com câmera 4k, permite captar imagens aéreas de alta qualidade. Para a DPE-GO o drone é importante para mostrar estruturas dos eventos e mutirões, além de auxiliar nos vídeos com características publicitárias, gerando imagens cinematográficas. O equipamento será necessário para o desenvolvimento de vídeos institucionais, séries e documentários previstos no Plano de Comunicação da Dicom, bem como a cobertura aérea de eventos institucionais.
43	Kit de filtros ND para Drone/veículo não tripulado	02 unidades	Os filtros NDs são equipamentos importantes para drones, uma vez que reduzem a entrada de luz na lente. Para a captação de vídeos é necessário manter a velocidade do obturador bem reduzida, o que dificulta a filmagem durante o dia, quando o sol está mais presente, por isso é necessário a utilização do filtro ND. Obs.: Para permitir que este acessório tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição de modelo compatível com o drone com câmera 4k.
44	Microfone shotgun condensador do tipo Boom	01 unidade	O microfone Shotgun é um microfone que permite isolar o som que está na frente ou atrás de si, ignorando o som que vem das laterais. É útil tanto para captar áudio em ambientes externos, quanto para captação de vozes para podcasts, vinhetas e entrevistas. Permite captação de som direto com alta qualidade e será utilizado para a gravação de séries e documentários previstos no Plano de Comunicação da Dicom. O quantitativo visa atender às demandas da Diretoria de Comunicação Social para produção jornalística, audiovisual e de mídias sociais na cobertura dos eventos que podem ocorrer de forma simultânea, além da produção de campanhas e conteúdos de educação em Direitos.
45	Kit de proteção para microfone shotgun (zeppelin)	01 unidade	O Zeppelin atua como um filtro de sons, removendo da captura ruídos, choques, vibrações e demais sons indesejados. É um equipamento complementar ao microfone Shotgun e possibilita melhor definição para captação de som direto. O quantitativo visa atender às demandas da Diretoria de Comunicação Social para produção jornalística, audiovisual e de mídias sociais na cobertura dos eventos que podem ocorrer de forma simultânea, além da produção de campanhas e conteúdos de educação em Direitos. Obs.: Para permitir que este acessório tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição de modelo compatível com o microfone shotgun condensador e vara de boom.
46	Vara de boom para microfone shotgun	01 unidade	A vara de boom é um acessório que possibilita que o técnico de som fique afastado, operando o microfone na área de segurança da cena, realizando os ajustes necessários e a posição correta para a captação do som. É um equipamento específico para o uso de microfones shotgun para que o captador de áudio não interfira na imagem sendo captada. O quantitativo visa atender às demandas que podem ocorrer de forma simultânea. Obs.: Para permitir que este equipamento tenha total compatibilidade é fundamental garantir a aquisição de modelo compatível com o microfone shotgun condensador e kit de proteção para microfone shotgun (zeppelin).

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "c" da Lei nº 14.133/21)

4.1. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.

4.2. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

5. Requisitos da contratação (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "d" da Lei nº 14.133/21)

5.1. Natureza da contratação

5.1.1. Trata-se fornecimento de bens de natureza não continuada.

5.1.2. O objeto a ser contratado é comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da lei 14.133/2021.

5.1.3. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens, a entrega será prestada de forma única.

5.2. Padrões mínimos de qualidade

5.2.1. Todos os itens solicitados deverão ser de primeira qualidade, entregues de forma adequada, em perfeito estado, protegido contra danos de transporte ou manuseio e fornecidos de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

5.3. Critérios de sustentabilidade

5.3.1. A CONTRATADA deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do decreto 7.746/2012.

5.4. Subcontratação

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

5.5. Garantia da contratação

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/21)

6.1. Do local de entrega do objeto

6.1.1. Os itens deverão ser entregues à Diretoria de Comunicação Social da Defensoria Pública do Estado de Goiás, em dia útil, de expediente normal, entre 8 e 12 horas ou entre 14 e 18 horas, no endereço da Unidade Marista, Al. Cel. Joaquim de Bastos, 248, Qd. 217, Lt. 18, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74175-150.

6.1.2. Será de obrigação da CONTRATADA a responsabilidade com o transporte e entrega dos produtos objeto deste Instrumento, não podendo cobrar, para tanto, nenhum valor adicional quanto à toda mão de obra, insumos e afins que se fizerem necessários.

6.2. Da especificação do objeto

6.2.1. Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem adequada, lacrada, em perfeito estado, protegido contra danos de transporte ou manuseio e fornecidos de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2.2. A solicitação dos itens necessitará, por parte da Contratante, de especificação da quantidade e tamanhos de cada um na Ordem de Serviço.

6.2.3. Na entrega não será aceito troca de marca.

6.2.4. A efetiva entrega ficará condicionada à aceitação por parte do fiscal ou da Comissão de Fiscalização designada para receber, conferir e aceitar o produto.

6.3. Do prazo de entrega do objeto

6.3.1. O objeto deverá ser entregue em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de serviço ou nota de empenho, sem qualquer custo adicional de frete, transporte, mão de obra ou qualquer outro encargo.

6.4. Do fornecimento em geral

6.4.1. A empresa contratada deverá fornecer os itens objeto deste Termo de Referência, disponibilizando toda a mão de obra, insumos e afins que se fizerem necessários para a regular entrega dos itens, não podendo cobrar, para tanto, nenhum valor adicional àquele constante na proposta de preços.

6.4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto no verso das Notas Fiscais que devem acompanhar a mercadoria.

6.4.3. Caso algum produto não corresponda à quantidade solicitada e/ou à qualidade exigida, será recusado e deverá ser entregue ou substituído dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação encaminhada pela Defensoria Pública à empresa contratante.

6.5. Da atestação técnica

6.5.1 A contratante é responsável por emitir os Termos de Aceite de Recebimento dos produtos.

6.5.2. A contratada garante à contratante o direito de trocar os equipamentos por exemplar idêntico, em 10 (dez) dias, caso seja constatado algum dano durante o seu transporte.

6.5.3. A contratante tem prazo de 10 (dez) dias para notificar a constatação do dano à CONTRATADA.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

7.1. Obrigações da contratada

7.1.1. Indicar o representante da CONTRATADA, com experiência necessária para ser interlocutor durante o transcorrer do processo.

7.1.2. A CONTRATADA se responsabilizará perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de produtos fora do prazo, inadequado para o consumo ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

7.1.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, conforme endereço listado no item 6.1.1 deste Termo, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando as indicações da marca, fabricante, procedência e validade.

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, o produto com avarias, vencidos ou com defeitos.

7.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências do Gestor, inerentes ao objeto da presente licitação, inclusive sobre as alterações da localidade de entrega.

7.1.7. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.8. Manter, durante toda a execução da entrega dos itens, em compatibilidade com as obrigações assumidas, obedecendo as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

7.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do fornecimento dos itens.

7.2. Obrigações da contratante

7.2.1. Indicar o Gestor, com experiência necessária para realizar agendamento, recebimento e guarda dos objetos, disponibilizando local, data e horário para a recepção dos itens.

7.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, de acordo com este termo de referência.

7.2.1.2. Verificar a conformidade dos itens provisoriamente recebidos, com as especificações constantes desse termo de referência.

7.2.1.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2.2. Indicar Comissão de servidores que será responsável pelo recebimento do objeto em definitivo, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais, conforme Art. 140, II, "b" da Lei 14.133/2021.

7.3. Fiscalização e controle do fornecimento

7.3.1. O fornecimento dos bens deverá ser acompanhado e fiscalizado por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos.

7.4. Sanções e Infrações administrativas

7.4.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) Multa:
 - (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

7.4.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.4.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.4.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.4.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.4.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.4.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.4.11. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.4.12. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.4.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. Critérios de medição e de pagamento (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

8.1. Pagamento

8.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao gestor da aquisição Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto fornecido, na sede administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão para atesto.

8.1.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor designado pela Defensoria Pública.

8.1.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "h" da Lei nº 14.133/21)

9.1. Trata-se de item comum, de caráter não continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

10. Adequação orçamentária (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/21)

10.1. A despesa decorrente deste termo ocorrerá na seguinte dotação 2025.0850.03.092.4200.4242.03.17990163.90.0000 e 2025.0850.03.092.4200.4242.04.17990163.90.0000, conforme Declaração Orçamentária e Financeira (72010119).

11. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Goiânia, 18 de março de 2025.

Vinicius Alexandre da Silva Machado
Chefe do Departamento de Compras

Júlio César Abreu Santos

Chefe do Departamento de Audiovisual

Tatiane Dias Pimentel

Diretora de Comunicação Social

ANEXO A

1. Itens

1.1. Mesa de Som

1.1.1 Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.1.1.1. Mixer USB de 12 canais com compressão de um botão;

1.1.1.2. 02 (dois) envios auxiliares;

1.1.1.3. 02 (dois) barramentos;

1.1.1.4. EQ de três bandas por canal;

1.1.1.5. 16 (dezesseis) entradas de áudio;

1.1.1.6. Mono/Estéreo: 6/2;

1.1.1.7. Buses Mix: 1/2;

1.1.1.8. 6 pré-Amplificadores XLR para microfones;

1.1.1.9. EQs 3-bandas nos canais MONO;

1.1.1.10. Canal de Envio de efeito MON/FX: 1/1;

1.1.1.11. Retornos de efeitos: 02 (dois) estéreo;

1.1.1.12. Interface/Saída USB: 02 (duas) entradas/02 (duas) saídas;

1.1.1.13. Presets do Processador FX: 16 (dezesseis);

1.1.1.14. Medidores em LED: 12 (doze) LEDs;

1.1.1.15. Phantom Power de +48;

1.1.1.16. EQ gráfico de 07 (sete) bandas;

1.1.1.17. Cancelamento de voz;

1.1.1.18. Sistema anti-microfonia FBQ;

1.1.1.19. Sistema surround 3-D XPQ;

1.1.1.20. Gravação de áudio livre.

1.1.2. Deve incluir no mínimo:

1.1.2.1. Software de edição de podcast;

1.1.2.2. Mínimo de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência;

1.1.2.3. Software de produção musical com sequenciador Áudio/MIDI que carrega quase instantaneamente em todas as plataformas de computadores;

1.1.2.4. Fonte de energia tipo 'Full-Range' para maior flexibilidade, som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia;

1.1.2.5. Compatibilidade com MAC, Linux e Windows, no mínimo.

1.1.3. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.

1.1.4. Modelo referência: Mesa de som Behringer X1222USB Bivolt, Mesa De Som Com Efeitos Bivolt Xenyx X 1222 USB - Behringer ou modelo superior

1.2. Headphones

1.2.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.2.1.1. Estilo de uso - Headband;

1.2.1.2. Acoplamento de ouvido circumaural;

1.2.1.3. Frequência de resposta: 8 a 25.000 Hz;

1.2.1.4. Nível de pressão sonora (PSL) - 113dB;

1.2.1.5. Pressão de contato - 6N;

1.2.1.6. Plug - 3,5 / 6,3mm estéreo;

1.2.1.7. Cabo de conexão de até 3 metros;

1.2.1.8. Princípio transdutor dinâmico, fechado;

1.2.1.9. Impedância nominal - 64 ohms;

1.2.1.10. Capacidade de carga 500 mW;

- 1.2.1.11. Alta atenuação do ruído ambiente;
- 1.2.1.12. Reprodução de som precisa e linear;
- 1.2.1.13. Almofadas para ajuste confortável;
- 1.2.1.14. Auscultadores dobráveis e giratórios para poupar espaço no transporte.
- 1.2.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.
- 1.2.3. Modelo referência: Sennheiser Audio HD 280 PRO HD 280 PRO, Sony Professional MDR-7506 ou modelo superior

1.3. Condicionador de energia

- 1.3.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.3.1.1. Proteção contra surtos e transientes conduzidos pela rede elétrica;
 - 1.3.1.2. Filtragem de interferências EMI/RFI conduzidas pela rede elétrica, melhora a reprodução de áudio e vídeo;
 - 1.3.1.3. Circuito "seguidor de senoide", filtragem mais fina e proteção atuando no início da rampa do surto de tensão;
 - 1.3.1.4. Micro processado;
 - 1.3.1.5. Led testemunho de aterramento deficiente ou tomada de alimentação invertida;
 - 1.3.1.6. Leds testemunhos de 2 dos 3 estágios de proteção contra surtos;
 - 1.3.1.7. 09 (nove) tomadas traseiras filtradas e protegidas, sendo 02 (duas) diretas (sempre energizadas);
 - 1.3.1.8. 01 (uma) tomada frontal direta (sempre energizada) filtrada e protegida, conveniência para alimentar carregadores ou qualquer equipamento provisório;
 - 1.3.1.9. 01 (uma) Entrada para sinal de TV / TV a cabo protegida contra surtos induzidos;
 - 1.3.1.10. Cabo de alimentação AC destacável, padrão IEC, facilidade na instalação;
 - 1.3.1.11. Painel em alumínio anodizado;
 - 1.3.1.12. Potência: 1500W;
 - 1.3.1.13. Tensão de Entrada: 115V;
 - 1.3.1.14. Tensão de Saída: 115V.
- 1.3.2. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.
- 1.3.3. Modelo referência: Condicionador de Energia 2200w CDR2200ex Savage (220v), Panamax MR4300 ou modelo superior.

1.4. Kit de microfone lapela com dois transmissores e um receptor

- 1.4.1. Deve possuir sistema com as seguintes configurações mínimas:
 - 1.4.1.1. Transmissão Sem Fio: 2.4GHz Wireless Digital;
 - 1.4.1.2. 02 (dois) transmissores com microfone;
 - 1.4.1.3. Faixa de Operação Máxima: 200 metros;
 - 1.4.1.4. Max Systems por configuração: 4;
 - 1.4.1.5. Suporte Controle via App: sim;
 - 1.4.1.6. Latência: 3.5 a 4 ms;
 - 1.4.1.7. Criptação: 128 bits.
- 1.4.2. Deve possuir no mínimo 01 (um) receptor com as seguintes configurações mínimas:
 - 1.4.2.1. Fator de forma: Beltpack;
 - 1.4.2.2. Opções de montagem: Clipe de Cinto (com Hardware Incluído);
 - 1.4.2.3. Número de canais de áudio: 2;
 - 1.4.2.4. Entrada e Saída de áudio: 3.5mm (1/8") TRS Saída Fêmea do Microfone;
 - 1.4.2.5. Gain Range: -24 a 0 dB (12 dB Steps);
 - 1.4.2.6. Nível de saída de áudio: +3 dBu;
 - 1.4.2.7. Porta USB: USB Type-C (poder de barramento, carregamento);
 - 1.4.2.8. Requerimentos Energia: Bateria ou Conector USB;
 - 1.4.2.9. Tipo de Bateria: Interna Recarregável (incluído);
 - 1.4.2.10. Tempo de carregamento da bateria: 2 horas;
 - 1.4.2.11. Vida da bateria aproximada: 7 horas;
 - 1.4.2.12. Display e indicadores: LCD gráfico (nível de AF, status da bateria, medição, nível de RF, status da bateria do transmissor).
- 1.4.3. Deve possuir no mínimo 02 (dois) transmissores com as seguintes configurações mínimas:
 - 1.4.3.1. Fator de forma: Bodypack com Microfone Interno;
 - 1.4.3.2. Entrada e Saída de áudio: 3.5mm (1/8") TRSS Entrada Fêmea;

- 1.4.3.3. Mudo: Chave liga / desliga;
- 1.4.3.4. Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz (dependendo do microfone);
- 1.4.3.5. Nível de entrada de áudio: -20 dBV (máx.);
- 1.4.3.6. Ganho de alcance: +20 dB;
- 1.4.3.7. Requerimentos Energia: Bateria ou Conector USB;
- 1.4.3.8. Tipo de Bateria: Interna Recarregável (incluído);
- 1.4.3.9. Tempo de carregamento da bateria: 2 horas;
- 1.4.3.10. Vida da bateria aproximada: 7 horas;
- 1.4.3.11. Porta USB: USB Type-C (poder de barramento, carregamento);
- 1.4.3.12. Display e indicadores: LED (Sync) e LED (status da bateria);
- 1.4.4. Deve possuir no mínimo 02 (dois) Microfones Internos com as seguintes configurações mínimas:
 - 1.4.4.1. Fator de forma: Integrado;
 - 1.4.4.2. Campo sonoro: Mono;
 - 1.4.4.3. Princípio de funcionamento: Pressão Operada;
 - 1.4.4.4. Padrão polar: Omnidirecional;
 - 1.4.4.5. Alcance de frequência: 50Hz a 20kHz;
 - 1.4.4.6. Nível de Ruído Equivalente: 22 dB Ponderação A;
 - 1.4.4.7. SPL máximo: 100 dB SPL.
- 1.4.5. Deve incluir no mínimo os seguintes itens:
 - 1.4.5.1. 03 (três) cabos USB-A (Type-A) para USB-C (Type-C);
 - 1.4.5.2. 01 (um) cabo TRS 3.5mm;
 - 1.4.5.3. 03 (três) DeadCat Windshields Peludos;
 - 1.4.5.4. Bolsa de armazenamento.
- 1.4.6. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.
- 1.4.7. Modelo referência: Rode Wireless GO II, DJI Mic ou modelo superior.

1.5. Microfone condensador supercardioide para câmera

- 1.5.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.5.1.1. Bateria 9V (70 horas);
 - 1.5.1.2. Cabo TRS de 3,5 cm;
 - 1.5.1.3. Controle de ganho em três estágios (-10dB, 0, +20dB);
 - 1.5.1.4. Montagem da sapata da câmera com rosca de 3/8;
 - 1.5.1.5. Nível de ruído 14dBA;
 - 1.5.1.6. Campo sonoro mono;
 - 1.5.1.7. Cápsula condensador;
 - 1.5.1.8. Resposta em frequência 40 Hz a 20 Hz;
 - 1.5.1.9. SPL máximo 134 BSPL.
- 1.5.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.
- 1.5.3. Modelo referência: Rode VideoMic PRO, Shure VP83F LensHopper ou modelo superior.

1.6. Par de monitores de estúdio

- 1.6.1. Deve possuir no mínimo 02 (dois) monitores de referência com as seguintes configurações mínimas:
 - 1.6.1.1. Formato bass-reflex com alto falante de 5 polegadas e tweeter com domo de 1 polegada;
 - 1.6.1.2. Resposta mínima de frequência de (-10dB) 54 Hz a 30 kHz;
 - 1.6.1.3. Potência mínima de saída 70W;
 - 1.6.1.3.1. 45W de baixa frequência;
 - 1.6.1.3.2. 25W de alta frequência;
 - 1.6.1.4. Sensibilidade mínima na entrada é de -10 dBu/10k Ohms;
 - 1.6.1.5. Entradas mínimas balanceadas de XLR e P10;
 - 1.6.1.6. Crossover mínimo de 2kHz;
 - 1.6.1.7. Alimentação 110v.
- 1.6.2. Deve incluir no mínimo:

- 1.6.2.1. 02 (dois) cabos A/C.
- 1.6.3. Deve possuir garantia de 12 meses.
- 1.6.4. Modelo referência: Yamaha HS5 (par), KRK Rokit RP5 G4 (par) ou modelo superior.

1.7. Gravador de áudio portátil com quatro entradas XLR

- 1.7.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.7.1.1. Microfone par estéreo de condensador cardioide intercambiável, configuração X/Y;
 - 1.7.1.2. Taxa máxima de amostragem / resolução: 96 kHz / 24 bits;
 - 1.7.1.3. Alto falante embutido 400 mW Mono;
 - 1.7.1.4. Suporte para cartão de memória SDXC;
 - 1.7.1.5. Formatos de arquivo de áudio MP3, WAV e BWF;
 - 1.7.1.6. Taxa de bits de 48 a 320 kb/s;
 - 1.7.1.7. Tempo de gravação;
 - 1.7.1.7.1. WAV (44,1 kHz / 16 bits): 1 hora e 34 minutos por GB (estéreo);
 - 1.7.1.7.2. MP3 (128kb/s): 17 horas e 21 minutos por GB (estéreo);
 - 1.7.1.8. Conectividade E/S analógica;
 - 1.7.1.8.1. 04 (quatro) entradas XLR - 1/4" TRS Fêmea Balanceada / Linha Desbalanceada / Entrada de Microfone;
 - 1.7.1.8.2. 01 (um) 1/8" / 3,5mm TRS Fêmea Linha Desbalanceada / Entrada de Microfone;
 - 1.7.1.8.3. 01 (um) 1/8" / 3,5mm TRS Fêmea Saída de Linha Desbalanceada;
 - 1.7.1.8.4. 01 (uma) saída de fone de ouvido feminino não balanceada TRS de 1/8" / 3,5mm;
 - 1.7.1.9. Conexão de host: 1x mini-USB (USB 2.0);
 - 1.7.1.10. Ganho de alcance;
 - 1.7.1.10.1. X/Y Mic Capsule - até +46,5dB;
 - 1.7.1.10.2. 1/8" Entradas - até 46,5 dB;
 - 1.7.1.10.3. Entradas de Microfone / linha - até +55,5 dB;
 - 1.7.1.11. Nível máximo de entrada +22 dBu;
 - 1.7.1.12. Nível máximo de saída -10 dBu;
 - 1.7.1.13. Potência de saída do fone de ouvido 20mW por canal em 32 ohms;
 - 1.7.1.14. Sensibilidade do microfone -41dB/Pa (X/Y);
 - 1.7.1.15. Microfone max SPL 136 dB SPL (X/Y);
 - 1.7.1.16. Opções de energia - baterias, alimentação por USB, adaptador de alimentação AC/DC;
 - 1.7.1.17. Tipo de bateria - 4x pilhas AA;
 - 1.7.1.18. Vida aproximada de bateria;
 - 1.7.1.18.1. WAV 44,1 kHz / 16 bits - 21 horas (alcalino, 2 canais);
 - 1.7.1.18.2. WAV 96 kHz / 24 bits - 9,75 horas (alcalino, todos os canais).
- 1.7.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.
- 1.7.3. Modelo Referência: Zoom H4n, Tascam DR-40X ou modelo superior.

1.8. Gravador de áudio portátil com microfone integrado

- 1.8.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.8.1.1. Número de Trilhas: 2;
 - 1.8.1.2. Taxa máxima de amostragem / resolução: 96 kHz / 24 bits;
 - 1.8.1.3. Microfone de par estéreo condensador cardióide embutido, configuração X / Y;
 - 1.8.1.4. Alto-falante embutido de 500 mW Mono;
 - 1.8.1.5. Visor LCD monocromático de 1,25 "/ 3,17 cm (retroiluminado);
 - 1.8.1.6. Suporte para cartão de memória: micro SD, micro SDHC (até 32 GB);
 - 1.8.1.7. Gravação nos formatos de arquivo de áudio: BWF, MP3, WAV com taxas de amostragem de 44,1 / 48/96 kHz (WAV);
 - 1.8.1.8. Profundidade de Bit de 24 bits (conversão AD / DA) e 32 bits (DSP interno);
 - 1.8.1.9. Taxas de bits: 48 a 320 kb/s;
 - 1.8.1.10. Processamento de Sinais: Ganho Automático, Limitador, Filtro Low-Cut;
 - 1.8.1.11. A entrada e saída analógica deve ser:
 - 1.8.1.11.1. Uma entrada 1/8" / 3,5mm TRS fêmea linha não balanceada / entrada de microfone;

1.8.1.11.2. Uma entrada 1/8" / 3,5mm TRS fone de ouvido desequilibrado feminino / linha de saída.

1.8.1.12. Deve possuir potência de Plug-In de 2,5 V;

1.8.1.13. Deve possuir conexão micro-USB (USB 2.0);

1.8.1.14. O desempenho da faixa de ganho deve ser:

1.8.1.14.1. Cápsula de Microfone X/Y: até +39 dB;

1.8.1.14.2. Entradas Microfone / Linha: até +39 dB.

1.8.1.15. A potência de saída do fone de ouvido deve ser de 20 mW por canal em 32 Ohms;

1.8.1.16. Deve possuir as seguintes impedâncias elétricas:

1.8.1.16.1. Entradas Microfone/ Line: =2 kOhms;

1.8.1.16.2. Saídas de linha: =10 kOhms;

1.8.1.16.3. Microfone Max SPL: 120 dB SPL;

1.8.1.17. Deve funcionar com duas baterias do tipo pilha AAA;

1.8.1.18. Deve pesar cerca de 60,0 g.

1.8.2. Deve possuir garantia mínima de 6 meses.

1.8.3. Modelo referência: Zoom H1n, Tascam DR-05X ou modelo superior.

1.9. Cabo de áudio XLR

1.9.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.9.1.1. Entrada: XLR fêmea;

1.9.1.2. Saída: XLR macho;

1.9.1.3. Tipo do Sinal: Estéreo;

1.9.1.4. Metragem: 15m.

1.9.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

1.9.3. Modelo referência: Canare Star-Quad XLR, Pro Co Sound Excellines ou modelo superior.

1.10. Cabo P10 x P10

1.10. 1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.10.1.1. Entrada: P10;

1.10.1.2. Saída: P10;

1.10.1.3. Tipo do Sinal: Estéreo;

1.10.1.4. Metragem: 10m.

1.10.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

1.10.3. Modelo referência: Santo Angelo Shogun L, Santo Angelo Ninja Plug ou superior.

1.11. Cabo P10 x XLR Fêmea

1.11.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.11.1.1. Entrada: XLR macho;

1.11.1.2. Saída: P10;

1.11.1.3. Tipo do Sinal: Estéreo;

1.11.1.4. Metragem: 10m.

1.11.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

1.11.3. Modelo referência: Datalink XLR P10, Santo Angelo XLR P10 ou modelo superior.

1.12. Cabo P10 x P2

1.12.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.12.1.1. Entrada: P10;

1.12.1.2. Saída: P2;

1.12.1.3. Tipo do Sinal: Estéreo;

1.12.1.4. Metragem: 10m.

1.12.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

1.12.3. Modelo referência: Vention P10 P2, Santo Angelo P10 P2 ou modelo superior.

1.13. Adaptador P10 x P2

1.13.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.13.1.1. Entrada: P10;

1.13.1.2. Saída: P2 macho;

1.13.1.3. Tipo do Sinal: Estéreo;

1.13.1.4. Material da peça: Metal.

1.13.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

1.13.3. Modelo Referência: Adaptador P10 - P2 Santo Angelo Estereo Profissional, Adaptador P10 Para P2 Santo Angelo Stereo Niquelado Vermelho ou modelo superior.

1.14. Adaptador P2 x P10

1.14.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.14.1.1. Entrada: P2;

1.14.1.2. Saída: P10 macho;

1.14.1.3. Tipo do Sinal: Estéreo;

1.14.1.4. Material da peça: Metal.

1.14.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

1.14.3. Modelo referência: ADAPTADOR P2/P10 ST VERMELHO - SANTO ANGELO, Adaptador SANTO ANGELO P2 F / P10 M Estéreo OURO VERMELHO ou modelo superior.

1.15. Sistema de teleprompter para estúdio com espelho

1.15.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.15.1.1. Possuir 8 anéis adaptadores (49mm, 52mm, 55mm, 58mm, 62mm, 67mm, 72mm, 77mm e 82mm);

1.15.1.2. Possuir Controle Remoto;

1.15.1.3. Possuir Anéis de espuma;

1.15.1.5. Possuir Braçadeira para tablet e smartphone;

1.15.1.6. Ser compatível com câmera HD/SLR, Mirrorless, filmadoras pequenas e com lente padrão.

1.15.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

1.15.3. Modelo Referência: Teleprompter Portátil Lumipro para iPad / Tablet com Espelho Polarizado, Teleprompter T3 Desview 11' Portátil Smartphones e Câmeraste ou modelo superior.

1.16. Mochila para transporte de câmera fotográfica digital profissional e acessórios

1.16.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.16.1.1. Mochila com divisórias internas;

1.16.1.2. Com espuma pack e EVA de 10mm para absorver impactos;

1.16.1.3. Alça para suporte de tripé e monopé;

1.16.1.4. Compartimento separado para notebook;

1.16.1.5. Capa de chuva;

1.16.1.6. Opções de Transporte: Alça de transporte, Alça de braço;

1.16.1.7. Dimensões exteriores: 26,5 x 20,00 x 44,5 cm;

1.16.1.8. Material exterior: Nylon, Poliéster;

1.16.1.9. Dimensões interiores mínimas: 20 x 14 x 23 cm;

1.16.1.10. Dimensões exteriores mínimas: 45 x 25 x 18 cm;

1.16.1.11. Peso mínimo: 0,8 kg.

1.16.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

1.16.3. Modelo Referência: Selens DSLR Bolsa Para Câmera Mochila Multifuncional De 15 Polegadas de Viagem Ao Ar Livre Vídeo À Prova D'água Fotografia, Mochila Profissional Para Camera Lentes Notebook 13 Alhva Street Shot G Grafite ou modelo superior.

1.17. Bateria Canon LP-E17

1.17.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.17.1.1. Bateria compatível com a câmera Canon EOS T5i;

1.17.1.2. Tipo: Bateria de íons de lítio recarregável;

1.17.1.3. Tensão nominal: 7,2 V CC;

- 1.17.1.4. Capacidade Nominal: 1040 mAh;
- 1.17.1.5. Temperatura de operação: 0-40°C;
- 1.17.1.6. Dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4 mm;
- 1.7. Peso: aprox. 45 g.
- 1.17.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

1.18. Bateria LP-E6

- 1.18.1. Deverá conter as seguintes especificações mínimas:
 - 1.18.1.1. Tipo: Bateria de Íons de Lítio recarregável;
 - 1.18.1.2. Capacidade: Geralmente entre 1800 mAh e 2600 mAh (dependendo do fabricante);
 - 1.18.1.3. Voltagem: 7.2 V;
 - 1.18.1.4. Energia: Aproximadamente 14-18 Wh (dependendo do modelo específico e da capacidade);
 - 1.18.1.5. Tempo de Carregamento: Cerca de 2-3 horas (usando um carregador padrão compatível com LP-E6);
 - 1.18.1.6. Tempo de Uso: para a câmera Blackmagic Pocket Cinema Camera 4K deve durar aproximadamente 45 minutos a 1 hora de gravação contínua, dependendo das configurações de uso, como taxa de bits, resolução e outros fatores;
 - 1.18.1.7 Dimensões: Aproximadamente 56 x 38 x 21 mm;
 - 1.18.1.8 Peso: Aproximadamente 80 g (pode variar ligeiramente entre fabricantes);
 - 1.18.1.9 Compatibilidade: A LP-E6 deve ser compatível com a câmera Blackmagic Pocket Cinema Camera 4K;
- 1.18.2. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.

1.19. Cartão de memória SD 128GB tipo UHS-I

- 1.19.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.19.1.1. Deverá ser compatível com o padrão SDXC;
 - 1.19.1.2. Capacidade mínima de armazenamento de 128 GB;
 - 1.19.1.3. Tipo mínimo de barramento: UHS-I;
 - 1.19.1.4. Classe mínima de velocidade: 10;
 - 1.19.1.5. Classe mínima de velocidade uhs: u3;
 - 1.19.1.6. Classe mínima de velocidade do vídeo: v30;
 - 1.19.1.7. Velocidade mínima de leitura: 200mb/s;
 - 1.19.1.8. Velocidade mínima de gravação: 90mb/s;
 - 1.19.1.9. Deve possuir comutador de proteção contra gravação embutido;
 - 1.19.1.10. Deve ser à prova de choque, à prova de temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios-x para câmeras digitais e filmadoras.
- 1.19.2. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.
- 1.19.3. Modelo referência: Sandisk SD Extreme Pro, Lexar Professional 2000x SDHC/SDXC UHS-II ou modelo superior.

1.20. Cartão de memória SD p/ video tipo UHS-II

- 1.20.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.20.1.1. Deverá ser compatível com o padrão SDXC;
 - 1.20.1.2. Capacidade mínima de armazenamento de 256 GB;
 - 1.20.1.3. Tipo mínimo de barramento: UHS-II;
 - 1.20.1.4. Classe mínima de velocidade: 10;
 - 1.20.1.5. Classe mínima de velocidade UHS: u3;
 - 1.20.1.6. Classe mínima de velocidade do vídeo: V90;
 - 1.20.1.7. Velocidade mínima de leitura: 300mb/s;
 - 1.20.1.8. Velocidade mínima de gravação: 90mb/s;
 - 1.20.1.9. Deve possuir comutador de proteção contra gravação embutido;
 - 1.20.1.10. Deve ser à prova de choque, à prova de temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios-x para câmeras digitais e filmadoras.
- 1.20.2. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.

1.21. Estojo de cartão SD

- 1.21.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.21.1.1. Estojo antichoque;

- 1.21.1.2. Capacidade de pelo menos 10 cartões de memória SD;
- 1.21.1.3. Material duro e impermeável.
- 1.21.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.
- 1.21.3. Modelo Referência: Swift swt1803, Pelican 0915 Case ou modelo superior.

1.22. Monopé para câmera fotográfica

- 1.22.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.22.1.1. Capacidade para suportar até 5 kg;
 - 1.22.1.2. Parafuso reversível de 3/8" e 1/4" para cabeças de vídeo e câmeras;
 - 1.22.1.3. Altura máxima de pelo menos 2 metros;
 - 1.22.1.4. Base antiderrapante;
 - 1.22.1.5. Sistema de pés "pés de galinhas";
 - 1.22.1.6. Cabeça hidráulica;
 - 1.22.1.7. Material: alumínio;
 - 1.22.1.8. Com bolsa para transporte.
- 1.22.2. Deve possuir garantia mínima de 12 meses.
- 1.22.3. Modelo Referência: Manfrotto Mvmxpro500, Sirui P-424S ou modelo superior.

1.23. Tripé para câmera

- 1.23.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.23.1.1. Placa da câmera:
 - 1.23.1.1.1. Recursos da placa da câmera: Placa de equilíbrio deslizante, liberação rápida;
 - 1.23.1.1.2. Tipo de placa de câmera: Placa lateral;
 - 1.23.1.1.3. Parafuso de montagem da câmera: 1 x 1/4 "-20 Macho com pino de localização;
 - 1.23.1.1.4. 01 x 3/8" -16 Macho com pino de localização;
 - 1.23.1.1.5. Trava de segurança;
 - 1.23.1.1.6. Dimensões da placa: 5,71 x 1,97 "/ 145 x 50 mm;
 - 1.23.1.2. Cabeça hidráulica:
 - 1.23.1.2.1. Montagem Base: 75 mm Half Ball;
 - 1.23.1.2.2. Ajuste da plataforma da câmera;
 - 1.23.1.2.3. Conexões de alça de panela 2 x roseta;
 - 1.23.1.2.4. Nível de bolha 1;
 - 1.23.1.2.5. Diâmetro da Base: 2,95 "/ 75 mm;
 - 1.23.1.3. Pan & Tilt;
 - 1.23.1.3.1. Tipo de Arrasto Fluido;
 - 1.23.1.3.2. Inclinação Vertical: + 90 ° a -70 °;
 - 1.23.1.3.3. Alcance panorâmico: 360 °;
 - 1.23.1.3.4. Pan Lock independente;
 - 1.23.1.3.5. Trava de inclinação independente;
 - 1.23.1.2. Pernas:
 - 1.23.1.2.1. Tipo Leg Lock: Flip Lock;
 - 1.23.1.2.2. Posições das pernas: 3 posições;
 - 1.23.1.2.3. Seções de perna: 3;
 - 1.23.1.2.4. Diâmetro da perna: 0,87 "/ 22 mm (máximo);
 - 1.23.1.2.5. 0,55" / 14 mm (mínimo);
 - 1.23.1.2.6. Características dos pés borracha, retrátil, pontiaguda;
 - 1.23.1.2.7. Spreader.
- 1.23.2. Deve incluir no mínimo:
 - 1.23.2.1. Bolsa para transporte.
- 1.23.3. Deve possuir garantia de 12 meses.
- 1.23.4. Modelo Referência: Miliboo Mtt601a, Manfrotto MT055XPRO3 ou modelo referência.

1.24. Eixo estabilizador de mão para câmera mirrorless/DSLR (gimbal).

1.24.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.24.1.1. Número de eixos: 3 eixos (inclinação, rotação, guinada);

1.24.1.2. Capacidade de carga: 6,49 kg;

1.24.1.3. Portas: 1 x USB Type-C;

1.24.1.4. Protocolo sem fio: Bluetooth 5.0;

1.24.1.5. Capacidade da bateria: 2600 mAh;

1.24.1.6. Tempo de execução da bateria: 12 horas;

1.24.1.7. Temperatura de operação: -10 a 45 ° c.

1.24.2. Deve incluir no mínimo:

1.24.2.1. 03 (três) baterias;

1.24.2.2. Carregador de bateria;

1.24.2.3. Braço de Extensão;

1.24.2.4. Base do adaptador de alça;

1.24.2.5. Base de Apoio;

1.24.2.6. Tripé;

1.24.2.7. Suporte de lente;

1.24.2.8. Barra de suporte de lente;

1.24.2.9. Cabo de controle micro USB Canon;

1.24.2.10. Cabo de controle mini USB Canon;

1.24.2.11. Cabo de controle Panasonic USB Type-C;

1.24.2.12. Cabo de controle USB tipo C para multi Sony;

1.24.2.13. Cabo de carregamento USB tipo c;

1.24.2.14. Caixa De Armazenamento De Espuma;

1.24.2.15. Parafuso 3 x 1/4 "-20;

1.24.2.16. Conjunto de chaves (M1.3, M2.5, M4);

1.24.2.17. Bolsa para transporte.

1.24.3. Deve possuir garantia de 12 meses.

1.24.4. Modelo Referência: DJI Ronin-S, Zhiyun-Tech Crane 3S ou modelo de superior.

1.25. Kit de iluminação de LED bicolor com fonte, baterias, softbox e tripé

1.25.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.25.1.1. Variação mínima de temperatura de cor de 3200k à 5600K;

1.25.1.2. Permitir a Dimerização De 10 à 100% (Stepped);

1.25.1.3. Número mínimo de 900 Leds;

1.25.1.4. Fixação de Montagem 5/8"r;

1.25.1.5. Alimentação em AC/DC por meio de adaptador externo e bateria de lítio;

1.25.1.6. Potência mínima de 65W;

1.25.1.7. Mínimo de 6.975 Lumens.

1.25.2. Deve incluir no mínimo:

1.25.2.1. 01 (uma) bolsa para transporte;

1.25.2.2. 02 (duas) baterias;

1.25.2.3. 01 (um) carregador de bateria;

1.25.2.4. 01 (uma) fonte bivolt com cabo de energia;

1.25.2.5. 01 (um) tripé de iluminação de no mínimo 2 metros;

1.25.2.6. 01 (um) difusor de iluminação (softbox);

1.25.3. Deve possuir garantia de 3 meses.

1.25.4. Modelo Referência: Aputure AL-MX, Yongnuo YN900 ou modelo superior.

1.26. Saco de areia para estúdio

1.26.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

1.26.1.1. O contrapeso deverá ter tecido resistente;

- 1.26.1.2. Deve ser dividido em duas bolsas com alça central;
- 1.26.1.3. Deve ter peso mínimo de 2 kg;
- 1.26.1.4. Deve vir com areia.
- 1.26.2. Deve incluir garantia mínima de 3 meses.
- 1.26.3. Modelo Referência: AT125 Contrapeso ou modelo superior.

1.27. Kit 4 pilhas AA recarregáveis com carregador

- 1.27.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.27.1.1. Pilhas do tipo alcalina;
 - 1.27.1.2. Voltagem de 12 Volts.
- 1.27.2. Deve incluir no mínimo:
 - 1.27.2.1. 04 (quatro) pilhas do tipo AA;
 - 1.27.2.2. 01 (um) carregador
- 1.27.3. Deve possuir garantia de 3 meses.
- 1.27.4. Modelo Referência: Carregador Panasonic Eneloop PRO BQ-CC17 com 4 Baterias AA de 2550mAh, Carregador de Pilhas Recarregáveis AA e AAA - Duracell com 4 Pilhas AA ou modelo superior.

1.28. Suporte estabilizador Rig para celular

- 1.28.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.28.1.1. Possuir 3 encaixes para sapata;
 - 1.28.1.2. Possuir 2 roscas 1/4 para encaixe de tripé;
 - 1.28.1.3. Suportar celulares de até 11cm de largura.
- 1.28.2. Deve incluir garantia mínima de 3 meses.
- 1.28.3. Modelo Referência: Ulanzi U-RIG, Shoulderpod G2 ou modelo superior.

1.29. Fixo estabilizador de mão para celulares (gimbal)

- 1.29.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.29.1.1. Peso compatível do telefone: 60 g a 290 g;
 - 1.29.1.2. Espessura compatível do telefone: 6,9-10 mm;
 - 1.29.1.3. Largura compatível do telefone: 67-84 mm;
 - 1.29.1.4. Montagem universal: Furo roscado de 1/4";
 - 1.29.1.5. Alcance mecânico: Pan: -161,2° a 171,95°;
 - 1.29.1.6. Rotação: -136,7° a 198°;
 - 1.29.1.7. Inclinação: -106,54° a 235,5°;
 - 1.29.1.8. Bateria:
 - 1.29.1.8.1. Voltagem: 7,2;
 - 1.29.1.8.2. Capacidade: 2450mAh;
 - 1.29.1.8.3. Tempo funcionamento: 15h aprox.;
 - 1.29.1.8.4. Tempo carga: 2,5h aprox.;
 - 1.29.1.8.5. Conectividade: Bluetooth 5.0.
- 1.29.2. Deve incluir no mínimo:
 - 1.29.2.1. Bolsa para transporte;
 - 1.29.2.2. Tripé;
 - 1.29.2.3. Cabo de energia;
 - 1.29.2.4. Porta-anel magnético;
 - 1.29.2.5. Braçadeira magnética;
 - 1.29.2.6. Munhequeira.
- 1.29.3. Deve possuir garantia de 12 meses.
- 1.29.4. Modelo Referência: DJI Osmo Mobile 4, Zhiyun Smooth 4 ou modelo superior.

1.30. Extensão elétrica do tipo prolonga de 20 metros

- 1.30.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

- 1.30.1.1. Deverá ser de 20 A;
- 1.30.1.2. Deverá possuir 20 metros;
- 1.30.1.3. Deverá ser do tipo PP 2 x 2,5;
- 1.30.1.4. Deverá ser flexível;
- 1.30.1.5. Deverá vir com uma única tomada.
- 1.30.2. Deve incluir garantia mínima de 3 meses.
- 1.30.3. Modelo Referência: Extensão Elétrica Prolongador PP 2x2,5mm 20m - Lelong, Extensão Elétrica Prolongador PP 2x2,5mm 20m - Daneva ou modelo superior.

1.31. Extensão elétrica do tipo prolonga de 5 metros

- 1.31.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.31.1.1. Deverá ser de 20 A;
 - 1.31.1.2. Deverá possuir 05 metros;
 - 1.31.1.3. Deverá ser do tipo PP 2 x 2,5;
 - 1.31.1.4. Deverá ser flexível;
 - 1.31.1.5. Deverá vir com uma única tomada.
- 1.31.2. Deve incluir garantia mínima de 3 meses.
- 1.31.3. Modelo Referência: Extensão Elétrica Prolongador PP 2x2,5mm 5m - Multitoc, Extensão Elétrica Prolongador PP 2x2,5mm 5m - Daneva ou modelo superior.

1.32. Extensão elétrica do tipo caçapa

- 1.32.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 1.32.1.1. Deverá ser de 20 A;
 - 1.32.1.2. Deverá possuir 20 metros;
 - 1.32.1.3. Deverá ser do tipo PP 2 x 2,5;
 - 1.32.1.4. Deverá ser flexível;
 - 1.32.1.5. Deverá vir com régua de 4 tomadas.
- 1.32.2. Deve incluir garantia mínima de 3 meses.
- 1.32.3. Modelo Referência: Extensão Elétrica 10A/20a Reforçada 20m PP 2x2,5mm 4 Tomadas - Margirius, Extensão Elétrica 10A/20A 20m PP 2x2,5mm 4 Tomadas - Brasfort ou modelo superior.

2. Grupo de itens 01 - Câmeras e Acessórios

2.1. Câmera Mirrorless 4K Full-frame, Wi-fi, 24.2MP

- 2.1.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 2.1.1.1. Sensor CMOS Exmor R 24.2MP e Processador de Imagem BIONZ X;
 - 2.1.1.2. Sistema AF Rápido e Híbrido;
 - 2.1.1.3. Um sistema 4D FOCUS desenvolvido emprega uma combinação de 693 pontos de detecção de fase, que cobrem aproximadamente 93% do quadro, junto com 425 áreas de detecção de contraste para autofoco confiável e rápido desempenho de rastreamento de assunto;
 - 2.1.1.4. Estabilização de Imagem SteadyShot INSIDE de 5 Eixos;
 - 2.1.1.5. Estabilização de imagem SteadyShot INSIDE de 5 eixos eficaz de 5 paradas que compensa cinco direções de tremido de câmera encontrados durante a captura de fotos e vídeos;
 - 2.1.1.6. Gravação de vídeo em UHD 4K sem formato XAVC S;
 - 2.1.1.7. Filmes em UHD 4K é um número de quadros de até 30 qps e o uso de 2.4x oversampling para renderizar mais detalhes e leitura total de pixels é possível, isto é, ausência de pixel binning, para imagens de alta qualidade com moiré e aliasing reduzidos;
 - 2.1.1.8. Design do corpo e Wi-Fi / Bluetooth integrados;
 - 2.1.1.9. Um EVF Tru-Finder XGA OLED é apresentado e tem uma resolução de 2,36 m de ponto e ampliação de 0,78x para uma visualização clara e nítida em grande detalhe. O design do visor também permite o uso de autofoco no modo Ampliador de Foco, bem como o aprimoramento do pico de foco para beneficiar a operação de foco manual;
 - 2.1.1.10. Full-Frame;
 - 2.1.1.11. Pixels: 24 megapixels;
 - 2.1.1.12. Resolução máxima : 24 MP 6000 x 4000;
 - 2.1.1.13. Aspect Ratio: 3:2 / 16:9;
 - 2.1.1.14. Tipo de sensor / tamanho: CMOS, 35,6 x 23,8 mm;
 - 2.1.1.15. Formatos de arquivos:
 - 2.1.1.15.1. Imagens: JPEG, RAW;

- 2.1.1.15.2. Filmes: AVCHD 2.0, XAVC S;
- 2.1.1.15.3. Áudio: AC3, Dolby Digital 2 canais, PCM linear (estéreo);
- 2.1.1.16. Bit: 14 bits;
- 2.1.1.17. Tipo de Cartão de Memória: SD / SDHC / SDXC / Memory Stick Pro Duo / Memory 21. Stick PRO HG-Duo;
- 2.1.1.18. Estabilização de Imagem: com Deslocamento de Sensor, 5 Vias;
- 2.1.1.19. Detecção de Fase de Pontos;
- 2.1.1.20. Autofoco: 693;
- 2.1.1.21. Detecção de Contraste: 425;
- 2.1.1.22. ISO: 100 a 51200 (Modo Estendido: 50 a 204800);
- 2.1.1.23. Obturador: 30 a 1/8000 segundo, modo bulb.
- 2.1.2. Deve incluir garantia mínima de 12 meses.
- 2.1.3. Modelo Referência: Sony Alpha a7III, Sony Alpha a7R IV ou modelo superior.

2.2. Câmera Mirrorless 4K Full-frame, Wi-fi, 12MP

2.2.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

- 2.2.1.1. Sensor Exmor R BSI CMOS de 12,1 MP e processador de imagem BIONZ XR;
- 2.2.1.2. Sistema AF Rápido e Híbrido;
- 2.2.1.3. Um sistema 4D FOCUS desenvolvido emprega uma combinação de 693 pontos de detecção de fase, que cobrem aproximadamente 93% do quadro, junto com 425 áreas de detecção de contraste para autofoco confiável e rápido desempenho de rastreamento de assunto;
- 2.2.1.4. Estabilização de Imagem SteadyShot INSIDE de 5 Eixos;
- 2.2.1.5. Estabilização de imagem SteadyShot INSIDE de 5 eixos eficaz de 5,5 pontos, que compensa cinco tipos diferentes de trepidações de câmera encontradas durante a gravação manual de fotos e vídeos;
- 2.2.1.6. Gravação de vídeo em UHD 4K 120p, gravação interna de 10 bits 4:2:2;
- 2.2.1.7. Design do corpo e Wi-Fi / Bluetooth integrados;
- 2.2.1.8. EVF QXGA OLED Tru-Finder com alta resolução de 9,44 m pontos e ampliação de 0,9x para visualização detalhada. O visor deve possuir uma configuração dedicada de 120 qps para renderização suave do movimento;
- 2.2.1.9. Full-Frame;
- 2.2.1.10. Pixels: 12,1 megapixels;
- 2.2.1.11. Resolução Máxima: 4240 x 2832;
- 2.2.1.12. Tamanho do sensor: 35,6 x 23,8 mm;
- 2.2.1.13. Formato de arquivo de imagem: JPEG, Raw, HEIF;
- 2.2.1.14. Bit: 14 bits;
- 2.2.1.15. Tipo de Cartão de Memória: Slot Duplo, CF express Tipo A/SD;
- 2.2.1.16. Estabilização de Imagem: com Deslocamento de Sensor, 5 Vias;
- 2.2.1.17. Detecção de Fase de Pontos;
- 2.2.1.18. Autofoco: Detecção de fase de 759;
- 2.2.1.19. Detecção de Contraste: 425;
- 2.2.1.20. Sensibilidade de ISO: Automático, 80 a 102400 (estendido: 40 a 409600);
- 2.2.1.21. Obturador: 30 a 1/8000 segundo, modo bulb.
- 2.2.2. Deve incluir garantia mínima de 12 meses.
- 2.2.3. Modelo Referência: Sony Alpha a7S III, Sony Alpha a7R IV ou modelo superior.

2.3. Lente FE 24-70 mm, F/2.8

2.3.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

- 2.3.1.1. Compatibilidade: Full Frame (FE) e APS-C (E-Mount);
- 2.3.1.2. Foco mínimo: 0,38m;
- 2.3.1.3. Diâmetro do filtro: 82mm;
- 2.3.1.4. Tamanho: 87,6mm (diâmetro) x 136mm (comprimento);
- 2.3.1.5. Peso: Aprox. 886g;
- 2.3.1.6. Deve ter autofoco;
- 2.3.1.7. Abertura de no mínimo f/2.8 e máximo de f/22;
- 2.3.1.8. Compatibilidade de formato: sensor digital de película/ quadro completo de 35mm;

- 2.3.1.9. Lente de montagem E.
- 2.3.2. Deve incluir garantia mínima de 12 meses.
- 2.3.3. Modelo referência: Sony FE 24-70mm f/2.8 GM (G Master), Sigma FE 24-70mm f/2.8 DG DN Art ou modelo superior.

2.4. Lente FE 70-200 mm, F/2.8

- 2.4.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 2.4.1.1. Lente de Montagem E / Formato Full-Frame;
 - 2.4.1.2. Faixa de Abertura: f/2.8 a f/22;
 - 2.4.1.3. Quatro elementos de ED e dois elementos super ED;
 - 2.4.1.4. Revestimento Nano AR;
 - 2.4.1.5. Motores AF de Onda Linear e Super Sônica Dupla;
 - 2.4.1.6. Anel Adaptador Step-Down de 77-72mm;
 - 2.4.1.7. Distância Focal 70-200mm;
 - 2.4.1.8. OSS - SteadyShot Estabilização de imagem SteadyShot óptico embutida;
 - 2.4.1.9. Distância Mínima de Foco: 96 centímetros de distância para acionar o autofoco.
- 2.4.2. Deve incluir garantia mínima de 12 meses.
- 2.4.3. Modelo referência: Sony FE 70-200mm f/2.8 GM (G Master), Sigma 70-200mm f/2.8 DG OS HSM Sports ou modelo superior.

2.5. Lente FE 16-35 mm, F/2.8

- 2.5.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 2.5.1.1. Lente de Montagem E / Formato Full-Frame;
 - 2.5.1.2. Faixa de Abertura: f/2.8 a f/22;
 - 2.5.1.3. Dois elementos de dispersão extra baixa;
 - 2.5.1.4. Três elementos asféricos e dois elementos XA;
 - 2.5.1.5. Nano AR revestimento;
 - 2.5.1.6. Motores AF de Onda Super Sônica de Transmissão direta;
 - 2.5.1.7. Distância Focal 16-35mm.
- 2.5.2. Deve incluir garantia mínima de 12 meses.
- 2.5.3. Modelo Referência: Sony FE 16-35mm f/2.8 GM, Sony FE 16-35mm f/4 ZA OSS ou modelo superior.

2.6. Flash para câmera fotográfica

- 2.6.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 2.6.1.1. Suporte montagem: Sapata;
 - 2.6.1.2. Número do guia: 150,9' / 46 m em iso 100 (posição de 105 mm);
 - 2.6.1.3. Cobertura Full-Frame: 24 a 105 mm;
 - 2.6.1.4. 15 mm (com adaptador grande angular);
 - 2.6.1.5. Operação sem fio;
 - 2.6.1.6. Rádio (TTL/Manual) Até 98,4'/30 m;
 - 2.6.1.7. Cabeça rebatida sim: Cabeça giratória 180°;
 - 2.6.1.8. Tempo de reciclagem: Aproximadamente. 1,7 Segundo;
 - 2.6.1.9. Dimensões: 69,4 x 114,7 x 88,9 mm;
 - 2.6.1.10. Peso: 308 g.
- 2.6.2. Deve incluir garantia mínima de 3 meses.
- 2.6.3. Modelo referência: Sony HVL-F46RM, Godox TT685II-S ou modelo superior.

2.7. Bateria para Câmeras Mirrorless 4K Full-frame 12MP e 24.2MP

- 2.7.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 2.7.1.1. Capacidade (Wh): 16.4 Wh;
 - 2.7.1.2. Amp-horas: 2280,00 mAh;
 - 2.7.1.3. Química: Lítio-Íon;
 - 2.7.1.4. Voltagem de saída: 7.2 VDC;

- 2.7.1.5. Dimensões (L x A x D): 38,7 x 22,7 x 51,7 mm;
- 2.7.1.6. Peso: 85 g.
- 2.7.2. Deve incluir garantia mínima de 3 meses.
- 2.7.3. Modelo Referência: Sony NP-FZ100, Mamen NP-FZ100 ou modelo superior.

2.8. Fonte adaptador para Câmera Mirrorless 4K Full-frame 12MP

- 2.8.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 2.8.1.1. Pode ser usado em câmeras que usam a bateria NP-FZ100;
 - 2.8.1.2. Compatível com o adaptador AC AC-NPFZ100;
 - 2.8.1.3. Bivolt (110V e 220V);
 - 2.8.1.4. Fonte, adaptador de bateria NP-FZ100 e cabo de força.
- 2.8.2. Deve incluir garantia mínima de 3 meses.
- 2.8.3. Modelo Referência: Adaptador AC-PW20 com Acoplador DC NP-FZ100 para Bateria Sony FZ100 (Bivolt) ou modelo superior.

2.9. Kit gaiola de câmera com braçadeira para cabo HDMI

- 2.9.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 2.9.1.1. Dimensões do produto: 15 x 11 x 7cm;
 - 2.9.1.2. Dimensões do pacote: 17 x 16 x 9mm;
 - 2.9.1.3. Peso líquido: 270g;
 - 2.9.1.4. Peso do pacote: 350g;
 - 2.9.1.5. Material: Liga de alumínio.
- 2.9.2. Deve incluir no mínimo:
 - 2.9.2.1. Gaiola de encaixe completo;
 - 2.9.2.2. Braçadeira de cabo HDMI;
 - 2.9.2.3. Chave allen.
- 2.9.3. Deve possuir garantia de 12 meses.
- 2.9.4. Modelo Referência: Cage SmallRig 3007 c/ braçadeira de cabo HDMI p/ Sony Alpha 7S III A7S III A7S3, CAGE SMALLRIG 3007B P/ SONY A7SIII ou modelo superior.

3. Grupo de itens 02: Drones e Filtros

3.1. Drone/veículo não tripulado (ou remotamente pilotado) com câmera 4k

- 3.1.1. Deverá conter 01 (uma) unidade com as seguintes especificações mínimas:
 - 3.1.1.1. Peso de decolagem: 249 g.
 - 3.1.1.2. Dimensões:
 - 3.1.1.2.1. Dobrada (sem hélices): 148×94×64 mm (C×L×A);
 - 3.1.1.2.2. Desdobrada (com hélices): 298×373×101 mm (C×L×A);
 - 3.1.1.3. Velocidade máx. de ascensão: 5 m/s (Modo S), 5 m/s (Modo N) e 3 m/s (Modo C);
 - 3.1.1.4. Velocidade máx. de descensão: 5 m/s (Modo S), 5 m/s (Modo N) e 3 m/s (Modo C);
 - 3.1.1.5. Velocidade máx. horizontal (ao nível do mar, sem vento): 16 m/s (Modo S), 12 m/s (Modo N) e 12 m/s (Modo C).
 - 3.1.1.6. Altitude máxima de decolagem:
 - 3.1.1.6.1. Com a Bateria de Voo Inteligente: 4000 m;
 - 3.1.1.6.2. Com a Bateria de Voo Inteligente Plus: 3000 m.
 - 3.1.1.7. Duração máxima de voo:
 - 3.1.1.7.1. 34 min. (com a Bateria de Voo Inteligente);
 - 3.1.1.7.2. 45 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus*).
 - 3.1.1.8. Duração máxima de voo estacionário:
 - 3.1.1.8.1. 30 min. (com a Bateria de Voo Inteligente);
 - 3.1.1.8.2. 39 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus*).
 - 3.1.1.9. Distância máxima de voo:
 - 3.1.1.9.1. 18 km (com a Bateria de Voo Inteligente);
 - 3.1.1.9.2. 25 km (com a Bateria de Voo Inteligente Plus*).
 - 3.1.1.10. Resistência máxima ao vento: 10,7 m/s (nível 5);

- 3.1.1.11. Ângulo máximo de inclinação: 35°;
- 3.1.1.12. Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C;
- 3.1.1.13. Sistema global de navegação por satélite: GPS + Galileo + BeiDou;
- 3.1.1.14. Alcance de precisão em voo estacionário:
 - 3.1.1.14.1. Vertical:
 - 3.1.1.14.1.1. ±0,1 m (com posicionamento visual);
 - 3.1.1.14.1.2. ±0,5 m (com posicionamento por GNSS).
 - 3.1.1.14.2. Horizontal:
 - 3.1.1.14.2.1 ±0,1 m (com posicionamento visual);
 - 3.1.1.14.2.2. ±0,5 m (com posicionamento por GNSS).
- 3.1.1.15. Armazenamento interno: 2 GB.
- 3.1.2. Deverá possuir câmera com as seguintes especificações mínimas:
 - 3.1.2.1. Sensor de imagens: CMOS de 1/1,3", Pixels efetivos: 48 MP.
 - 3.1.2.2. Lente:
 - 3.1.2.2.1. FOV: 82,1°;
 - 3.1.2.2.2. Formato equivalente: 24 mm;
 - 3.1.2.2.3. Abertura: f/1,7;
 - 3.1.2.2.4. Foco: 1 m a ∞.
 - 3.1.2.3. Alcance ISO:
 - 3.1.2.3.1. Vídeo Normal e Câmera lenta: 100-6400 (Normal), 100-1600 (D-Log M), 100-1600 (HLG)
 - 3.1.2.3.2. Foto com 12 MP: 100 a 6400; 48 MP: 100 a 3200.
 - 3.1.2.4. Velocidade do obturador com fotos em 12 MP: 1/16000-2 s (2,5-8 s para longa exposição simulada) e fotos em 48 MP: 1/8000-2 s;
 - 3.1.2.5. Dimensões máximas da imagem: 8064×6048;
 - 3.1.2.6. Modo de fotografia:
 - 3.1.2.6.1. Disparo único: 12 MP e 48 MP;
 - 3.1.2.6.2. Disparo contínuo: 12 MP, 3/5/7 quadros 48 MP, 3/5 quadros;
 - 3.1.2.6.3. Variação da exposição automática (AEB): 12 MP, 3/5/7 quadros a 0,7 EV 48 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV;
 - 3.1.2.6.4. Temporizado: 12 MP, 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. 48 MP, 5/7/10/15/20/30/60 s;
 - 3.1.2.7. Formato de foto: JPEG/DNG (RAW);
 - 3.1.2.8. Resoluções de vídeo:
 - 3.1.2.8.1. H.264/H.265;
 - 3.1.2.8.2. 4K: 3840×2160 a 24/25/30/48/50/60/100 *fps;
 - 3.1.2.8.3. FHD: 1920×1080 a 24/25/30/48/50/60/100*/200 *fps;
 - 3.1.2.9. Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265);
 - 3.1.2.10. Taxa de bites máxima do vídeo: H.264/H.265: 150 Mbps;
 - 3.1.2.11. Sistema de arquivo suportado: exFAT;
 - 3.1.2.12. Zoom digital: Fotos em 12 MP: 1 a 3×, 4K: 1 a 3× e FHD: 1 a 4×;
 - 3.1.2.13. Perfis de cores e métodos de amostragem: Normal: 8 bits 4:2:0 (H.264/H.265), HLG/D-Log M: 10 bits 4:2:0 (H.265).
- 3.1.3. Deverá possuir estabilizador com as seguintes especificações:
 - 3.1.3.1. Estabilização mecânica triaxial (inclinação, rotação, giro);
 - 3.1.3.2. Alcance mecânico:
 - 3.1.3.2.1. Inclinação: -135° a 80°;
 - 3.1.3.2.2. Rotação: -135° a 45°;
 - 3.1.3.2.3. Giro: -30° a 30°;
 - 3.1.3.3. Alcance controlável:
 - 3.1.3.3.1. Inclinação: -90° a 60°;
 - 3.1.3.3.2. Rotação: -90° a 0°.
- 3.1.4. Deverá possuir detecção com as seguintes especificações:
 - 3.1.4.1. Tipo de detecção: Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho em 3D na parte inferior da aeronave;
 - 3.1.4.2. Sensor infravermelho em 3D: 0,5 a 10 m;
 - 3.1.4.2.1. Intervalo de medição: 0,1 a 8 m (refletividade >10%)

- 3.1.4.2.2. Campo de visão (FOV): frontal e traseiro de 60° e esquerdo e direito de 60°;
- 3.1.4.3. Ambiente operacional:
 - 3.1.4.3.1. Frontal, traseiro, esquerdo, direito e superior: Superfícies com padrões discerníveis e iluminação adequada (lux >15);
 - 3.1.4.3.2. Inferior: Superfícies com padrões discerníveis e com refletividade difusa >20% (como paredes, árvores, pessoas) e iluminação adequada (lux >15).
- 3.1.5. Deverá possuir transmissão de vídeo com:
 - 3.1.5.1. Qualidade da transmissão ao vivo do controle remoto: 720p/30 fps;
 - 3.1.5.2. Frequência de funcionamento: 2,400 - 2,4835 GHz e 5,725 - 5,850 GHz;
 - 3.1.5.3. Potência de transmissão (EIRP):
 - 3.1.5.3.1. 2,4 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC);
 - 3.1.5.3.2. 5,1 GHz: <23 dBm (CE);
 - 3.1.5.3.3.
 - 3.1.5.4. Distância máx. de transmissão (livre de interferências):
 - 3.1.5.4.1. FCC: 20 km;
 - 3.1.5.4.2. CE: 10 km;
 - 3.1.5.4.3. SRRC: 10 km
 - 3.1.5.4.4. MIC: 10 km.
 - 3.1.5.5. Distância máx. de transmissão (com interferência):
 - 3.1.5.5.1. Baixa interferência e com obstrução por edifícios: aprox. 0 a 0,5 km;
 - 3.1.5.5.2. Baixa interferência e com obstrução por árvores: aprox. 0,5 a 3 km.
 - 3.1.5.6. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências):
 - 3.1.5.6.1. Forte interferência (áreas urbanas): aprox. 1,5 a 4 km;
 - 3.1.5.6.2. Interferência média (áreas suburbanas): aprox. 4 a 10 km;
 - 3.1.5.6.3. Interferência baixa (subúrbios/zonas costeiras): aprox. 10 a 20 km.
 - 3.1.5.7. Menor latência: Aeronave + Controle remoto: aprox. 120 ms;
 - 3.1.5.8. Antena: 4 antenas, 2T4R;
- 3.1.6. Deverá possuir bateria com as seguintes especificações:
 - 3.1.6.1. Capacidade:
 - 3.1.6.1.1. Bateria de Voo Inteligente: 2590 mAh;
 - 3.1.6.1.2. Bateria de Voo Inteligente Plus*: 3850 mAh.
 - 3.1.6.2. Tensão nominal:
 - 3.1.6.2.1. Bateria de Voo Inteligente: 7,32 V;
 - 3.1.6.2.2. Bateria de Voo Inteligente Plus*: 7,38 V;
 - 3.1.6.3. Voltagem máx. de carregamento:
 - 3.1.6.3.1. Bateria de Voo Inteligente: 8,6 V;
 - 3.1.6.3.2. Bateria de Voo Inteligente Plus*: 7,38 V.
 - 3.1.6.4. Tipo: Li-ion;
 - 3.1.6.5. Energia:
 - 3.1.6.5.1. Bateria de Voo Inteligente: 18,96 Wh;
 - 3.1.6.5.2. Bateria de Voo Inteligente Plus*: 28,4 Wh.
 - 3.1.6.6. Temperatura de carregamento: 5° a 40 °C;
 - 3.1.6.7. Tempo de carregamento:
 - 3.1.6.7.1. Bateria de Voo Inteligente: de 70 min a 58 min.
- 3.1.7. Carregador USB-C 30 W ou outro carregador USB com fornecimento de energia (30 W).
- 3.1.8. Carregador com múltiplas entradas:
 - 3.1.8.1. Entrada: 5 V/3 A, 9 V/3 A, 12 V/3 A;
 - 3.1.8.2. Saída: USB-A: Tensão máx.: 5 V; Tensão máx.: 2 A;
 - 3.1.8.3. Tipo de carregamento: 3 baterias sendo carregadas em sequência.
- 3.1.9. Armazenamento: Cartões microSD.
- 3.1.10. Controle remoto sem tela:
 - 3.1.10.1. Tempo máx. de funcionamento: Sem carregar um dispositivo móvel: 6 horas; Ao carregar um dispositivo móvel: 3,5 horas;
 - 3.1.10.2. Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C;

3.1.10.3. Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC); 5,1 GHz: <23 dBm (CE); e 5,8 GHz: <<33 dBm (FCC) <14 dBm (CE) <30 dBm (SRRC).

3.1.11. Deverão ser fornecidas 03 (três) hélices (par) e 03 (três) baterias de voo inteligente adicionais além das fornecidas com a aeronave, originais do fabricante e compatíveis com a aeronave.

3.1.12. A garantia técnica, doravante denominada "garantia", terá a duração mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de aceitação definitiva dos materiais adquiridos; A empresa contratada deverá, na ocasião da entrega dos materiais, fornecer o canal técnico pelo qual, será acionada a garantia do material.

3.1.13. A contratada deverá firmar termo de garantia, com prazo para reparo do equipamento em tempo não superior a 30 dias corridos.

3.1.14. Modelo referência: DJI Mini 4 ou superior

3.2. Kit de filtros ND para Drone/veículo não tripulado

3.2.1. Conjunto de filtros contendo os filtros do tipo: ND4, ND8, ND16 e ND 32, no mínimo.

3.2.2. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.

3.2.3. Modelos compatíveis com os drones Mini 3 Pro, Mini 3 ou superior.

4. Grupo de itens 03: Microfone shotgun, Zeppelin e Vara de Boom

4.1. Microfone shotgun condensador do tipo Boom

4.1.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

4.1.1.1. Fator de forma: Suporte/Montagem Boom;

4.1.1.2. Campo de som: Mono;

4.1.1.3. Princípio de Funcionamento: Gradiente de linha;

4.1.1.4. Cápsula: Condensador;

4.1.1.5. Diafragma: 0.5" / 12.70 mm;

4.1.1.6. Padrão Polar: Supercardióide;

4.1.1.7. Orientação: End Address;

4.1.1.8. Circuitos: Estado sólido;

4.1.1.9. Almofada: -10 dB;

4.1.1.10. Filtro passa-alta: 75Hz;

4.1.1.11. Ajuste de tom: Reforço alto: +6 dB;

4.1.1.12. Indicadore: LED único (Status, Energia);

4.1.1.13. Performance Alcance de frequência: 20Hz a 20kHz;

4.1.1.14. SPL máximo: 135 dB;

4.1.1.15. SPL Rejeição Fora do Eixo: 5 dB a 60° / 24 dB a 120° / 18 dB a 180°;

4.1.1.16. Impedância: 200 Ohms;

4.1.1.17. Sensibilidade: -32 dBV/Pa a 1 kHz;

4.1.1.18. Faixa dinâmica: 119 dB A;

4.1.1.19. Relação sinal-ruído: 78 dB;

4.1.1.20. Nível de ruído equivalente: 16 dB A-Ponderado;

4.1.1.21. Conectividade Conectores de Saída: 1 x XLR de 3 pinos;

4.1.1.22. Energia Tensão operacional: 12 a 48 V;

4.1.1.23. Consumo de corrente operacional: 4.5 mA;

4.1.1.24. Alimentado: Phantom Powered;

4.1.1.25. Tamanho da rosca de montagem: 5/8"-27 Fêmea (3/8"-16 Fêmea com Adaptador Incluído).

4.1.2. Deve incluir no mínimo:

4.1.2.1. Suporte para o microfone;

4.1.2.2. Protetor de vento para microfone shotgun (Windscreen);

4.1.2.3. Estojo;

4.1.3. Deve possuir garantia de 3 meses.

4.1.4. Modelo Referência: Rode NTG3, Rode NTG4 ou modelo superior.

4.2. Kit de proteção para microfone shotgun (zeppelin)

4.2.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:

4.2.1.2. Proteção contra ruído de vento;

- 4.2.1.2. Isolamento contra choques e vibrações;
- 4.2.1.3. Sistema de suspensão a bordo com guia de espaçamento interno;
- 4.2.1.4. Alça de esqueleto leve com montagem de rosca de 3/8;
- 4.2.1.5. Equipamento para proteção;
- 4.2.1.6. Shot mount;
- 4.2.1.7. Acomodação para microfones shotguns de 325 mm de comprimento e 19 a 22 mm de diâmetro;
- 4.2.1.8. Windshield Dead Wombat;
- 4.2.1.9. Cabo com conectores XLR.
- 4.2.2. Deve incluir bolsa para transporte.
- 4.2.3. Deve possuir garantia mínima de 3 meses.
- 4.2.4. Modelo Referência: Kit Blimp Rode Zeppelin, Movo BWS1000 ou modelo superior

4.3. Vara de boom para microfone shotgun

- 4.3.1. Deve possuir as seguintes especificações mínimas:
 - 4.3.1.1. Estender até 3 metros;
 - 4.3.1.2. Composto por fibra de carbono ultraleve;
 - 4.3.1.3. Peso: 540g;
 - 4.3.1.4. Compatível com microfones do tipo boom;
 - 4.3.1.5. 05 (cinco) seções modulares;
 - 4.3.1.6. Base com espuma antiderrapante.
- 4.3.2. Deve incluir no mínimo:
 - 4.3.2.1. Bolsa para transporte.
- 4.3.3. Deve possuir garantia de 3 meses.
- 4.3.4. Modelo Referência: Motes MG-400, Rode Boompole ou modelo superior.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, Chefe de Departamento**, em 19/03/2025, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DIAS PIMENTEL, Diretor (a)**, em 20/03/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72010917** e o código CRC **7915D9AD**.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282, 4º ANDAR - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 -
(62)3157-1121.



Referência: Processo nº 202310892007303



SEI 72010917